

I

(Comunicações)

COMISSÃO

Comunicação da Comissão relativa às embalagens dos produtos a fornecer a título da ajuda alimentar comunitária

(96/C 267/01)

[*Em conformidade com o artigo 5.º do Regulamento (CEE) n.º 2200/87 da Comissão, de 8 de Julho de 1987*⁽¹⁾⁽²⁾]

A presente comunicação anula a comunicação publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º C 391 de 31 de Dezembro de 1994 e substitui, a partir de 1 de Janeiro de 1997, o n.º 2 de cada capítulo relativo às exigências em matéria de embalagem, da comunicação publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º C 114 de 29 de Abril de 1991.

O presente documento especifica as normas de embalagem aplicáveis aos produtos em causa, sem prejuízo de disposições especiais que a Comissão poderá estabelecer caso a caso, se necessário.

[*Se as normas acima referidas não forem observadas pelo adjudicatário, o certificado de conformidade mencionado no artigo 16 do Regulamento (CEE) n.º 2200/87 não será emitido ou será objecto de reservas*].

⁽¹⁾ JO n.º L 204 de 25. 7. 1987, p. 1.

⁽²⁾ Na versão aplicável na data da publicação do convite para apresentação de propostas.

ÍNDICE

			Página
ABREVIATURAS			3
DIRECTRIZES GERAIS PARA TODAS AS ESPECIFICAÇÕES			3
PRODUTO	SIGLA	GRAMAGEM	
1.0 Cereais	CER	1 × 50 kg	4
2.1 Farinhas	FAR 25	1 × 25 kg	6
2.2 Farinhas	FAR 50	1 × 50 kg	7
2.3 Flocos de aveia	FHAF	1 × 25 kg	9
3.0 Massas alimentícias	PAL		10
4.0 Produtos hortícolas secos	LEGS	1 × 50 kg	12
5.0 Alimentos de transição para lactentes	AlSev		13
6.1 Leite em pó	LEP 1	12 × 1 kg / 20 × 1 kg	15
6.2 Leite em pó	LEP 25 +	25 kg + sacos	17
6.3 Leite em pó	LEP 25	25 kg	18
7.0 Manteiga	B	1 × 25 kg	19
8.0 Queijo	FRO		20
9.1 <i>Butteroil</i>	BO 1 m	12 × 1 kg	22
9.2 <i>Butteroil</i>	BO 2,5 m	8 × 2,5 kg	24
9.3 <i>Butteroil</i>	BO 5 m	4 × 5 kg	26
9.4 <i>Butteroil</i>	BO 10 m	2 × 10 kg	28
9.5 <i>Butteroil</i>	BO 20 m	1 × 20 kg	30
9.6 <i>Butteroil</i>	BO 200 m	1 × 190-200 kg	32
10.1 Óleo	H 1 pet	12 × 1 litro PET / 15 × 1 litro PET	33
10.2 Óleo	H 1 m	12 × 1 litro Metal	35
10.3 Óleo	H 2,5 m	8 × 2,5 litros Metal	37
10.4 Óleo	H 5 m	4 × 5 litros Metal	39
10.5 Óleo	H 10 m	2 × 10 litros Metal	41
10.6 Óleo	H 20 m	1 × 20 litros Metal	43
10.7 Óleo	H 200 m	1 × 190-200 litros/kg Metal	45
10.8 Óleo	H 5 pe	4 × 5 litros PE	46
10.9 Óleo	H 20 pe	1 × 20 litros PE	48
11.1 Açúcar	SUB 25	1 × 25 kg	50
11.2 Açúcar	SUB 50	1 × 50 kg	51
12.1 Uvas secas	RsC 5	4 × 5 kg	52
12.2 Uvas secas	RsC 1	20 × 1 kg	54
13.0 Concentrado de tomate	CT	24 × 440 g	56
14.0 Peixe	SAR	50 × 125 g	58
15.0 <i>Corned beef</i>	CB	48 × 340 g	60
16.0 Rações	Rações	16 produtos	62

ABREVIATURAS

g	=	gramas
kg	=	quilogramas
TM	=	tonelada métrica
g/m ²	=	gramas por metro quadrado
mm	=	milímetro
cm	=	centímetro
<hr/>		
L	=	comprimento
l	=	largura
H	=	altura
<hr/>		
UV	=	ultravioleta
20 °C	=	vinte graus Celsius
J/m ²	=	joules por metro quadrado
%	=	percentagem
<hr/>		
N	=	newton
N/m ²	=	newton por metro quadrado
PE	=	polietileno
PP	=	polipropileno
PET	=	poli(tereftalato de etileno)
PEHD	=	polietileno de alta densidade
PELD	=	polietileno de baixa densidade
<hr/>		
Paleta «ONE WAY»	=	paleta descartável
Média TEA	=	média de «Tension Energy Absorption»
Normas EN	=	normas europeias
Normas ISO	=	normas internacionais (International Organisation for Standardisation)

DIRECTRIZES GERAIS PARA TODAS AS ESPECIFICAÇÕES

I. A conformidade da embalagem com as especificações definidas deve ser certificada anualmente (salvo disposição em contrário) por um instituto de embalagem da União Europeia aprovado por um Estado-membro que apresentará um relatório pormenorizado e uma descrição das características técnicas dos elementos constitutivos da embalagem.

Para cada fornecimento, o fabricante da embalagem deve certificar que a embalagem fornecida satisfaz as exigências e facultar o respectivo certificado.

II. Todos os materiais e objectos destinados a entrar em contacto com os géneros alimentícios, devem ser conformes às normas em vigor no Estado-membro em que se encontra instalado o fornecedor da embalagem, bem como à Directiva 89/109/CEE da Comunidade Europeia.

Esta conformidade deve ser certificada anualmente por um instituto de embalagem da União Europeia aprovado por um Estado-membro.

III. A União Europeia pode, em qualquer momento, controlar a conformidade dos pontos I e II através de um instituto aprovado da sua escolha.

IV. O armazenamento das embalagens, o fabrico e o enchimento devem ser efectuados em condições de higiene conformes à Directiva 93/43/CEE do Conselho das Comunidades Europeias.

Nota:

No que se refere às aquisições de ajuda alimentar comunitária efectuadas fora do território da União Europeia, os certificados acima referidos devem ser fornecidos:

- quer por um instituto aprovado por um Estado-membro,
- quer por um instituto aprovado pelo Estado no qual são efectuadas as aquisições.

As disposições que seguem aplicam-se, *mutatis mutandis*, às aquisições efectuadas directa ou indirectamente pela Comissão fora do território da União Europeia.

1.0 — CER

Produtos	<ul style="list-style-type: none"> — CEREAIS — TRIGO MOLE — TRIGO DURO — CEVADA — MILHO — SORGO — ARROZ — TRINCAS DE ARROZ <p style="text-align: right;">50 kg</p>
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>Os cereais devem ser acondicionados em sacos novos, limpos e que correspondam à seguinte descrição — capacidade 50 kg.</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Sacos de juta novos, de boa qualidade, com um peso mínimo de 410 g/m², que satisfaçam as normas EN 766. b) Sacos novos mistos de juta/poliolefina tecidos, com um peso mínimo de 260 g/m², que satisfaçam as normas EN 767. c) Sacos novos de PP tecidos, com um peso mínimo de 85 g/m², tendo sido sujeitos a tratamento especial («ultravioleta para uso com alimentos»), que satisfaçam as normas EN 277. <p>— as dimensões dos sacos devem ser adaptadas à densidade do produto com que serão enchidos.</p> <p>— os sacos devem ser fechados com um fio sólido, resistente aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). O valor residual em tracção, após ensaio UV (condições ciclos em conformidade com a norma EN 277) deve ser de 25 N, no mínimo.</p> <p>2. Ensaio de conformidade</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Os sacos de juta novos devem satisfazer as normas EN 766. b) Os sacos mistos de juta/poliolefina novos devem satisfazer as normas EN 767. c) Os sacos novos de PP tecidos devem satisfazer as normas EN 277. <p>O certificado de conformidade de tratamento UV deve ser emitido no período de seis meses que antecede a data de enchimento dos sacos.</p>
B. <i>Transporte</i>	<ul style="list-style-type: none"> 1. A granel. 2. A granel + sacos vazios. 3. Em sacos. 4. Em paletes: (não deve haver superposição para o transporte terrestre): <ul style="list-style-type: none"> — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — os sacos devem ocupar a maior superfície possível da paleta, sem a ultrapassar, — a superfície de madeira utilizada no estrado da paleta deve cobrir 75% da superfície da paleta, no mínimo, — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). 5. Com lingas: <ul style="list-style-type: none"> a) Lingas de tipo trevo, com 4 elos. Carga útil: 1 500 kg. SAFETY FACTOR 5/1 (carga de ruptura no mínimo 5 vezes a carga útil). b) Lingas de tipo cesto. Carga útil: 1 100 kg. SAFETY FACTOR 5/1 (carga de ruptura no mínimo 5 vezes a carga útil). 6. Em contentores. Os contentores devem ser enchidos sem paletes. Os sacos devem ser colocados na horizontal. Os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar os sacos no contentor.

1.0 — CER (continuação)

Produtos	<ul style="list-style-type: none"> — CEREAIS — TRIGO MOLE — TRIGO DURO — CEVADA — MILHO — SORGO — ARROZ — TRINCAS DE ARROZ 	50 kg
Observação	<ol style="list-style-type: none"> 1. No envio de cereais ensacados deve ser previsto um suplemento de 2% de sacos vazios com capacidade de 50 kg líquidos de cereais. 2. No envio de cereais a granel, acompanhados de sacos vazios, deve ser prevista uma quantidade de sacos vazios com uma capacidade de 50 kg líquidos de cereais e que cubram as necessidades de ensacamento do lote majorado de 5%. Juntamente com os sacos vazios, deve ser fornecida uma quantidade de agulhas correspondente a uma agulha por 100 toneladas de cereais, bem como fio sólido — 2 m por saco — resistente aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). O valor residual em tracção, após ensaio UV (condições de ciclos em conformidade com a norma EN 277), deve ser de 25 N, no mínimo. 	

2.1 — FAR 25

Produto	FARINHAS { TRIGO MOLE MILHO TRIGO DURO } SÊMOLA DE MILHO 25 kg
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>As farinhas devem ser acondicionadas em sacos novos, limpos e que correspondam à seguinte descrição — capacidade 25 kg.</p> <p>a) Sacos de PP tecidos, com um peso mínimo de 85 g/m², que satisfaçam as normas EN 277.</p> <p>b) Sacos mistos de juta/poliolefina tecidos, com um peso mínimo de 260 g/m², que satisfaçam as normas EN 767.</p> <p>c) Sacos mistos de algodão/poliolefina tecidos, com um peso mínimo de 200 g/m², que satisfaçam as normas EN 769.</p> <p>d) Sacos de papel com duas folhas, no mínimo, que satisfaçam as normas EN 770.</p> <p>O conjunto das folhas deve corresponder, no mínimo, a 510 J/m² média TEA.</p> <p>Os sacos devem ser fechados com um fio sólido, resistente aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). O valor residual em tracção, após ensaio UV (condições de ciclos em conformidade com a norma EN 277), deve ser de 25 N, no mínimo.</p> <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>a) Os sacos de PP devem satisfazer as normas EN 277.</p> <p>b) Os sacos mistos de juta/poliolefina devem satisfazer as normas EN 767.</p> <p>c) Os sacos mistos de algodão/poliolefina devem satisfazer as normas EN 769.</p> <p>d) Os sacos de papel devem satisfazer as normas EN 770.</p> <p>O certificado de conformidade de tratamento UV deve ser emitido no período de seis meses que antecede a data de enchimento dos sacos.</p>
B. <i>Transporte</i>	<p>1. Em sacos.</p> <p>2. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — a superfície da madeira utilizada no estrado da paleta deve cobrir 75 % da superfície da paleta, no mínimo, — os sacos devem ocupar a maior superfície possível da paleta, sem a ultrapassar, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da paleta, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da paleta (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol), resistência à tensão: 550 N/mm², — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>3. Com lingas:</p> <p>Lingas de tipo cesto ou trevo.</p> <p>Carga útil: 1 100 kg.</p> <p>SAFETY FACTOR 5/1 (carga de ruptura no mínimo 5 vezes a carga útil).</p> <p>4. Em contentores.</p> <p>Os contentores devem ser enchidos sem paletes.</p> <p>Os sacos devem ser colocados na horizontal.</p> <p>Os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar os sacos no contentor.</p>

2.2 — FAR 50

Produto	FARINHAS { TRIGO MOLE MILHO TRIGO DURO SÊMOLA DE MILHO 50 kg
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>As farinhas devem ser acondicionadas em sacos novos, limpos e que correspondam à seguinte descrição — capacidade 50 kg.</p> <p>a) Sacos de juta com um peso mínimo de 270 g/m², forrados com sacos tecidos de PP, com um peso mínimo de 85 g/m². As extremidades superiores dos dois sacos devem ser cosidas juntas. Os sacos devem satisfazer as normas EN 766.</p> <p>b) Sacos de algodão com um peso mínimo de 140 g/m², forrados com sacos tecidos de PP, com um peso mínimo de 85 g/m². As extremidades superiores dos dois sacos devem ser cosidas juntas. Os sacos devem satisfazer as normas EN 768.</p> <p>c) Sacos mistos de juta/poliolefina, com um peso mínimo de 260 g/m² que satisfaçam as normas EN 767.</p> <p>d) Sacos de PP tecidos, com um peso mínimo de 85g/m² que satisfaçam as normas EN 277. Tratados com UV para uso com alimentos.</p> <p>e) Sacos de papel de 3 folhas no mínimo. O conjunto das folhas deve corresponder, no mínimo, a 680 J/m² média TEA. Os sacos devem satisfazer as normas EN 770.</p> <p>Os sacos devem ser fechados com um fio sólido, resistente aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). O valor residual em tracção, após ensaio UV (condições de ciclos em conformidade com a norma EN 277), deve ser de 25 N, no mínimo.</p> <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>a) Os sacos de juta forrados devem satisfazer as normas EN 766.</p> <p>b) Os sacos de algodão forrados devem satisfazer as normas EN 768.</p> <p>c) Os sacos mistos de juta/poliolefina devem satisfazer as normas EN 767.</p> <p>d) Os sacos de PP tecidos devem satisfazer as normas EN 277.</p> <p>e) Os sacos de papel devem satisfazer as normas EN 770.</p> <p>O certificado de conformidade de tratamento UV deve ser emitido no período de seis meses que antecede a data de enchimento dos sacos.</p>
B. <i>Transporte</i>	<p>1. Em sacos.</p> <p>2. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — a superfície da madeira utilizada no estrado da paleta deve cobrir 75% da superfície da paleta, no mínimo, — os sacos devem ocupar a maior superfície possível da paleta, sem a ultrapassar, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da paleta, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da paleta (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). — resistência à tensão: 550 N/mm². — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol).

2.2 — FAR 50 (continuação)

Produto	FARINHAS { TRIGO MOLE MILHO TRIGO DURO	SÊMOLA DE MILHO	50 kg
	<p>3. Com lingas:</p> <p>Lingas de tipo cesto ou trevo. Carga útil: 1 100 kg. SAFETY FACTOR 5/1 (Carga de ruptura no mínimo 5 vezes a carga útil).</p> <p>4. Em contentores.</p> <p>Os contentores devem ser enchidos sem paletes. Os sacos devem ser colocados na horizontal. Os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar os sacos no contentor.</p>		

2.3 — FHAF

Produtos	FLOCOS DE AVEIA	25 kg
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>Os flocos de aveia devem ser acondicionados em sacos novos, limpos e que correspondam à seguinte descrição — capacidade 25 kg.</p> <p>a) Sacos mistos de algodão/poliolefina tecidos, com um peso mínimo de 200 g/m² que satisfaçam as normas EN 769.</p> <p>b) Sacos de PP tecidos, com um peso mínimo de 85 g/m², que satisfaçam as normas EN 277.</p> <p>c) Sacos de papel de duas folhas, no mínimo, que satisfaçam as normas EN 770. O conjunto das folhas deve corresponder, no mínimo, a 510 J/m² média TEA.</p> <p>Os sacos devem ser fechados com um fio sólido, resistente aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). O valor residual em tracção, após ensaio UV (condições de ciclos em conformidade com a norma EN 277), deve ser de 25 N, no mínimo.</p> <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>a) Os sacos mistos de algodão/poliolefina devem satisfazer as normas EN 769.</p> <p>b) Os sacos de PP devem satisfazer as normas EN 277.</p> <p>c) Os sacos de papel devem satisfazer as normas EN 770.</p> <p>O certificado de conformidade de tratamento UV deve ser emitido no período de seis meses que antecede a data de enchimento dos sacos.</p>	
B. <i>Transporte</i>	<p>1. Em sacos.</p> <p>2. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75% da superfície da palete, no mínimo, — os sacos devem ocupar a maior superfície possível da palete, sem a ultrapassar, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>Resistência à tensão: 550 N/mm²,</p> <ul style="list-style-type: none"> — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>3. Com lingas:</p> <p>Lingas de tipo cesto ou trevo.</p> <p>Carga útil: 1 100 kg.</p> <p>SAFETY FACTOR 5/1 (carga de ruptura no mínimo 5 vezes a carga útil).</p> <p>4. Em contentores.</p> <p>Os contentores devem ser enchidos sem paletes.</p> <p>Os sacos devem ser colocados na horizontal.</p> <p>Os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar os sacos no contentor.</p>	

3.0 — PAL

Produto	MASSAS ALIMENTÍCIAS
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>As massas alimentícias devem ser acondicionadas em embalagens no máximo de 1 kg.</p> <p>A embalagem pode ser:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Uma película de protecção alimentar, ou b) Uma caixa de cartão compacto. <p>— A embalagem deve ser adequada ao uso com alimentos,</p> <p>— os ensaios de queda devem ser efectuados com grupagens prontas para serem entregues.</p>
B. <i>Grupagem</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>Os pacotes devem ser agrupados em caixas de cartão ondulado de qualidade superior, resistente aos ensaios a seguir indicados.</p> <p>— O conteúdo pode variar de 12 a 24 pacotes, no máximo 25 kg peso líquido.</p> <p>— A caixa de grupagem deve ser adaptada ao conteúdo, garantindo a sua estabilidade e resistência.</p> <p>— A caixa de grupagem deve ser fechada com cola e/ou fitas adesivas.</p> <p>— As colas utilizadas para a confecção e o fecho da embalagem devem resistir à humidade.</p> <p>— As fitas adesivas utilizadas para fechar a caixa devem resistir ao clima tropical (6 meses — humidade e exposição ao sol).</p> <p>— A largura das fitas deve ser de 50 mm, no mínimo.</p> <p>— O comprimento das fitas utilizadas deve ser, pelo menos, 2 L + 2 H - 10 cm.</p> <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>A embalagem completa, pronta para a expedição, armazenada previamente em conformidade com a norma EN 22233 durante uma semana a 20°C com uma humidade relativa de 90%, deve resistir aos ensaios seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Três quedas verticais de uma altura de 1 metro. <p>O ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22248, sobre três arestas diferentes pertencentes a triédros diferentes no caso de uma embalagem paralelepípedica, ou em cada uma das secções mais pequenas no caso de outros tipos de embalagens na acepção da norma EN 22206, estando a embalagem suspensa, com o seu centro de gravidade na vertical do ponto de impacto.</p> <ol style="list-style-type: none"> b) Resistência mínima à compressão: 5 000 N. <p>Este ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22872, devendo a embalagem estar colocada na sua posição normal de transporte.</p> <p>O resultado de cada um destes ensaios é avaliado com cinco embalagens completas:</p> <p>— as embalagens podem deformar-se, mas devem manter a sua integridade e não apresentar rasgos superiores a meia altura da aba,</p> <p>— as fitas adesivas não devem estar rasgadas nem descoladas,</p> <p>— a embalagem primária não deve apresentar nenhuma fuga,</p> <p>— a resistência à água da face externa das caixas de cartão deve ser inferior a 155 g/m² segundo o método COBB (norma ISO 535).</p>

3.0 — PAL (continuação)

Produto	MASSAS ALIMENTÍCIAS
C. Transporte	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: alturas, — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75 % da superfície da palete, no mínimo, — as caixas devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90 %, — as caixas não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete, — a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão canelado de dupla canelura, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>Resistência à tensão: 550 N/mm²,</p> <ul style="list-style-type: none"> — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none"> — os contentores devem ser enchidos sem palete, — as caixas devem ser colocadas na horizontal, — entre a terceira e a quarta camada, bem como entre a sexta e a sétima, devem ser colocadas placas intercalares de cartão canelado de dupla canelura cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 caixas no sentido do comprimento, — as placas intercalares não devem sobrepor-se, — os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as caixas no contentor.

4.0 — LEGs

Produto	PRODUTOS HORTÍCOLAS SECOS — FAVAS — FAVAROLAS 50 kg
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>Os produtos hortícolas secos devem ser acondicionados em sacos novos, limpos e que correspondam à seguinte descrição — capacidade 50 kg.</p> <p>a) Sacos de juta novos, de boa qualidade, com um peso mínimo de 410 g/m², que satisfaçam as normas EN 766.</p> <p>b) Sacos novos mistos de juta/poliolefina com um peso mínimo de 260 g/m², que satisfaçam as normas EN 767.</p> <p>c) Sacos novos de PP tecidos, com um peso mínimo de 85g/m², tendo sido sujeitos a um tratamento especial «ultravioleta alimentar» que satisfaçam as normas EN 277.</p> <p>— As dimensões dos sacos devem ser adaptadas à densidade do produto com que serão enchidos.</p> <p>— Os sacos devem ser fechados com um fio sólido, resistente aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). O valor residual em tracção, após ensaio UV (condições de ciclos em conformidade com a norma EN 277), deve ser de 25 N, no mínimo.</p> <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>a) Os sacos de juta novos devem satisfazer as normas EN 766.</p> <p>b) Os sacos mistos de juta/poliolefina novos devem satisfazer as normas EN 767.</p> <p>c) Os sacos de PP tecidos novos devem satisfazer as normas EN 277.</p> <p>O certificado de conformidade de tratamento UV deve ser emitido no período de seis meses que antecede a data de enchimento dos sacos.</p>
B. <i>Transporte</i>	<p>1. Em sacos.</p> <p>2. Em paletes: (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75 % da superfície da palete, no mínimo, — os sacos devem ocupar a maior superfície possível da palete, sem a ultrapassar, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>Resistência à tensão: 550 N/mm²,</p> <ul style="list-style-type: none"> — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>3. Com lingas:</p> <p>a) Lingas de tipo trevo, com 4 elos. Carga útil: 1 500 kg. SAFETY FACTOR 5/1 (carga mínima de ruptura: 5 vezes a carga útil).</p> <p>b) Lingas de tipo cesto. Carga útil: 1 100 kg. SAFETY FACTOR 5/1 (carga mínima de ruptura: 5 vezes a carga útil).</p> <p>4. Em contentores.</p> <p>Os contentores devem ser enchidos sem paletes.</p> <p>Os sacos devem ser colocados na horizontal.</p> <p>Os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar os sacos no contentor.</p>
<i>Observação</i>	No caso de envio de produtos hortícolas secos ensacados deve ser previsto um suplemento de 2 % de sacos vazios com capacidade de 50 kg líquidos de produtos hortícolas secos.

5.0 — AISev

Produto	ALIMENTOS DE TRANSIÇÃO PARA LACTENTES	12 × 1 000 kg
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>Os alimentos para lactentes devem ser acondicionados em sacos, no máximo de 1 kg, soldados nas duas extremidades, suficientemente longos e munidos de um <i>clip</i> para poderem ser fechados após a sua abertura, e devendo satisfazer as características seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> — película destinada a entrar em contacto com os géneros alimentícios, — a película utilizada deve resistir às condições tropicais durante um período de 12 meses, no mínimo (humidade — exposição ao sol) sem alterar o sabor nem as qualidades específicas do produto, — os sacos, perfeitamente herméticos, devem ser enchidos em atmosfera modificada. <p>2. Ensaios de conformidade</p> <p>Estas características devem ser analisadas em 30 sacos vazios, soldados.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Resistência à tracção medida em conformidade com a norma ISO 1184 mínima: 15 N/mm². <p>As soldaduras sujeitas ao ensaio de tracção devem ter uma resistência equivalente a 11 N/mm², no mínimo, determinada em condições idênticas às da película.</p> <ul style="list-style-type: none"> — «Oxygen transmission» máxima: 0,1 ccm/m² × 24 h. — Resistência mínima à perfuração medida em conformidade com a norma ASTM D 1709: 120 g. 	
B. <i>Grupagem</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>Os pacotes devem ser agrupados numa caixa de cartão canelado de qualidade superior, no máximo 12 kg, resistente aos ensaios a seguir indicados.</p> <ul style="list-style-type: none"> — A caixa de grupagem deve ser adaptada ao volume dos sacos, de modo a que o espaço livre entre os sacos seja o mais reduzido possível. — A caixa de grupagem deve ser fechada com cola e/ou fitas adesivas. — As colas utilizadas para a confecção e o fecho da embalagem devem resistir à humidade. — As fitas adesivas utilizadas para fechar a caixa devem resistir ao clima tropical (6 meses — humidade e exposição ao sol). — A largura das fitas deve ser de 50 mm, no mínimo. — O comprimento das fitas utilizadas deve ser, pelo menos, 2 L + 2 H - 10 cm. <p>2. Ensaios de conformidade</p> <p>A embalagem completa, pronta para a expedição, armazenada previamente em conformidade com a norma EN 22233 durante uma semana a 20°C em humidade relativa de 90%, deve resistir aos ensaios seguintes:</p> <p>a) Três quedas verticais de uma altura de 1 metro.</p> <p>O ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22248, sobre três arestas diferentes pertencentes a triedros diferentes no caso de uma embalagem paralelepípedica, ou em cada uma das secções mais pequenas no caso de outros tipos de embalagens na acepção da norma EN 22206, estando a embalagem suspensa com o seu centro de gravidade na vertical do ponto de impacto.</p> <p>b) Resistência mínima à compressão: 5 000 N.</p> <p>Este ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22872, devendo a embalagem estar colocada na sua posição normal de transporte.</p> <ul style="list-style-type: none"> — O resultado de cada um destes ensaios é avaliado com cinco embalagens completas. — As embalagens podem deformar-se, mas devem manter a sua integridade e não apresentar rasgos superiores a meia altura da aba. 	

5.0 — AlSev (continuação)

Produto	ALIMENTOS DE TRANSIÇÃO PARA LACTENTES	12 × 1 000 kg
	<ul style="list-style-type: none"> — As fitas adesivas não devem estar rasgadas nem descoladas. — Os sacos não devem apresentar nenhuma fuga. — A resistência à água da face externa das caixas de cartão deve ser inferior a 155 g/m² segundo o método COBB (norma ISO 535). 	
C. Transporte	<ol style="list-style-type: none"> 1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre): <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: 2 alturas, — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete 4 entradas, — a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75 % da superfície da palete, no mínimo, — as caixas devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90 %, — as caixas não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete, — a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão canelado de dupla canelura, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol), — resistência à tensão: 550 N/mm². — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). 2. Em contentores: <ul style="list-style-type: none"> — os contentores devem ser enchidos sem paletes, — as caixas devem ser colocadas na horizontal, — entre a terceira e a quarta camada, bem como entre a sexta e a sétima, devem ser colocadas placas intercalares de cartão canelado de dupla canelura cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 caixas no sentido do comprimento. As placas intercalares não devem sobrepor-se, — os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as caixas no contentor. 	

6.1 — LEP 1

Produto	<p>LEITE EM PÓ DESNATADO LEITE EM PÓ DESNATADO VITAMINADO LEITE EM PÓ GORDO</p> <p style="text-align: right;">12 × 1 kg 20 × 1 kg</p>
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>O leite em pó deve ser acondicionado em sacos, soldados nas duas extremidades, suficientemente longos e munidos de um <i>clip</i> para poderem ser fechados após a sua abertura, com as características seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> — película destinada a entrar em contacto com os géneros alimentícios, — a película utilizada deve resistir às condições tropicais durante um período de 12 meses, no mínimo (humidade — exposição ao sol) sem alterar o sabor nem as qualidades específicas do produto, — os sacos, perfeitamente herméticos, devem ser enchidos em atmosfera modificada. <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>Estas características devem ser analisadas em 30 sacos vazios, soldados.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Resistência à tracção medida em conformidade com a norma ISO 1184 mínima: 15 N/mm². As soldaduras sujeitas ao ensaio de tracção devem ter uma resistência equivalente a 11 N/mm², no mínimo, determinada em condições idênticas às da película. — «Oxygen transmission» máxima: 0,1 ccm/m² × 24 h. — Resistência mínima à perfuração medida em conformidade com a norma ASTM D 1709: 120 g.
B. <i>Grupagem</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <ul style="list-style-type: none"> — 12 ou 20 sacos de 1 000 g devem ser agrupados numa caixa de cartão canelado de qualidade superior, resistente aos ensaios a seguir indicados. — A caixa de grupagem deve ser adaptada ao volume dos sacos, de modo a que o espaço livre entre os sacos seja o mais reduzido possível. — A caixa de grupagem deve ser fechada com cola e/ou fitas adesivas. — As colas utilizadas para a confecção e o fecho da embalagem devem resistir à humidade. — As fitas adesivas utilizadas para fechar a caixa devem resistir ao clima tropical (6 meses — humidade e exposição ao sol). — A largura das fitas deve ser de 50 mm, no mínimo. — O comprimento das fitas utilizadas deve ser, pelo menos, 2 L + 2 H - 10 cm <p>2. Ensaio de conformidade</p> <ul style="list-style-type: none"> — A embalagem completa, pronta para a expedição, armazenada previamente em conformidade com a norma EN 22233 durante uma semana a 20 °C em humidade relativa de 90 %, deve resistir aos ensaios seguintes: <ul style="list-style-type: none"> a) Três quedas verticais de uma altura de 1 metro. <p>O ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22248, sobre três arestas diferentes pertencentes a triedros diferentes no caso de uma embalagem paralelepípedica, ou em cada uma das secções mais pequenas no caso de outros tipos de embalagens na acepção da norma EN 22206, estando a embalagem suspensa com o seu centro de gravidade na vertical do ponto de impacto.</p> b) Resistência mínima à compressão: 10 000 N para 20 × 1 kg e 5 000 N para 12 × 1 kg. <p>Este ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22872, devendo a embalagem estar colocada na sua posição normal de transporte.</p>

6.1 — LEP 1 (continuação)

Produto	<p>LEITE EM PÓ DESNATADO LEITE EM PÓ DESNATADO VITAMINADO LEITE EM PÓ GORDO</p> <p style="text-align: right;">12 × 1 kg 20 × 1 kg</p>
	<p>O resultado de cada um destes ensaios é avaliado com cinco embalagens completas:</p> <ul style="list-style-type: none"> — as embalagens podem deformar-se, mas devem manter a sua integridade e não apresentar rasgos superiores a meia altura da aba, — as fitas adesivas não devem estar rasgadas nem descoladas, — os sacos não devem apresentar nenhuma fuga, — a resistência à água da face externa das caixas de cartão deve ser inferior a 155 g/m² segundo o método COBB (norma ISO 535).
C. Transporte	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: 2 alturas, — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete 4 entradas, — a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75 % da superfície da palete, no mínimo, — as caixas devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90 %, — as caixas não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete, — a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão canelado de dupla canelura, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao Sol). <p style="margin-left: 40px;">Resistência à tensão: 550 N/mm²,</p> <ul style="list-style-type: none"> — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none"> — os contentores devem ser enchidos sem paletes, — as caixas devem ser colocadas na horizontal, — entre a terceira e a quarta camada, bem como entre a sexta e a sétima, devem ser colocadas placas intercalares de cartão canelado de dupla canelura cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 caixas no sentido do comprimento. As placas intercalares não devem sobrepor-se. — os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as caixas no contentor.

6.2 — LEP 25 +

Produto	<p>LEITE EM PÓ DESNATADO LEITE EM PÓ DESNATADO VITAMINADO LEITE EM PÓ GORDO</p> <p style="text-align: right;">25 kg + 25 sacos de plástico + clips</p>
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>O leite em pó deve ser acondicionado em sacos de papel, novos, limpos, secos e intactos.</p> <p>a) — Os sacos devem compor-se, no mínimo, de três folhas que correspondam, no conjunto, a 420 J/m² média TEA, no mínimo.</p> <p>— A segunda folha deve ser forrada com uma folha de PE de 15 g/m² no mínimo.</p> <p>— Um saco de PE, soldado no fundo, dentro das folhas de papel (espessura média mínima: 0,08 mm).</p> <p>b) 25 sacos vazios com uma capacidade de 1 000 g.</p> <p>— Os sacos de PE devem ter dimensões que lhes permitam serem enchidos manualmente e fechados sem dificuldade através de <i>clips</i> também fornecidos.</p> <p>— O conjunto sacos/<i>clips</i> deve ser inserido entre o saco com três folhas no mínimo e o forro interior de PE no cimo do saco.</p> <p>— O fio de costura deve resistir ao clima tropical (6 meses — humidade e exposição ao sol).</p> <p>— O valor residual em tracção, após ensaio UV (condições de ciclos em conformidade com a norma EN 277), deve ser de 25 N, no mínimo.</p> <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>a) Os sacos para o transporte da ajuda alimentar de leite em pó em sacos de 25 kg devem ser conformes às normas EN 770.</p> <p>b) Os sacos vazios devem satisfazer as seguintes condições:</p> <p>Amostras: 30 sacos vazios, soldados.</p> <p>— Resistência mínima à tracção medida em conformidade com a norma ISO 1184: 15 N/mm².</p> <p>As soldaduras sujeitas ao ensaio de tracção devem ter uma resistência equivalente a 11 N/mm², no mínimo, determinada em condições idênticas às da película.</p> <p>— Os sacos devem ser adequados ao uso com alimentos.</p> <p>— Resistência mínima à perfuração medida em conformidade com a norma ASTM D 1709: 120 g.</p>
B. <i>Transporte</i>	<p>1. Em paletes:</p> <p>— altura máxima de paletização: 2 alturas,</p> <p>— palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo,</p> <p>— palete com 4 entradas,</p> <p>— a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75% da superfície da palete, no mínimo,</p> <p>— os sacos devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90%,</p> <p>— os sacos não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete,</p> <p>— 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem),</p> <p>— 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol).</p> <p>Resistência à tensão: 550 N/mm²,</p> <p>— o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol).</p> <p>2. Em contentores.</p> <p>Os contentores devem ser enchidos sem paletes.</p> <p>Os sacos devem ser colocados na horizontal.</p> <p>Os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar os sacos no contentor.</p>

6.3 — LEP 25

Produto	LEITE EM PÓ DESNATADO LEITE EM PÓ DESNATADO VITAMINADO LEITE EM PÓ GORDO	25 kg
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <ul style="list-style-type: none"> — O leite em pó deve ser acondicionado em sacos de papel, novos, limpos, secos e intactos. — Os sacos devem compor-se, no mínimo, de três folhas que correspondam, no conjunto, a 420 J/mm² média TEA, no mínimo. — A segunda folha deve ser forrada com uma folha de PE de 15 g/m² no mínimo. — Dentro das três folhas de papel, deve ser inserido um saco de PE, soldado no fundo (espessura média mínima: 0,08 mm). — O fio de costura deve resistir ao clima tropical (6 meses — humidade e exposição ao sol). O valor residual em tracção, após ensaio UV (condições de ciclos em conformidade com a norma EN 277), deve ser de 25 N, no mínimo. <p>2. Ensaio de conformidade</p> <ul style="list-style-type: none"> — Os sacos para o transporte da ajuda alimentar de leite em pó em sacos de 25 kg devem ser conformes às normas EN 770. 	
B. <i>Transporte</i>	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: 2 alturas, — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75% da superfície da palete, no mínimo, — os sacos devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90%, — os sacos não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>Resistência à tensão: 550 N/mm²,</p> <ul style="list-style-type: none"> — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none"> — os contentores devem ser enchidos sem paletes, — os sacos devem ser colocados na horizontal, — os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar os sacos no contentor. 	

7.0 — «B»

Produto	MANTEIGA	1 × 25 kg
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <ul style="list-style-type: none"> — A manteiga deve ser acondicionada numa caixa de cartão, nova, que contenha um bloco de manteiga de 25 kg. — O bloco de 25 kg deve ser embalado em papel pergaminho ou equivalente e colocado nas caixas. — O papel de pergaminho ou equivalente destina-se a entrar em contacto com alimentos. — Deve estar seco, ser de boa qualidade, impermeável às gorduras, à água e ao ar e não ter sido passado previamente em salmoura. <p>2. Ensaio de conformidade</p> <ul style="list-style-type: none"> — As dimensões externas da caixa devem ser: L: 43 cm, l: 32 cm, H ± 24 cm. — Tendo em conta o facto de que entre a manteiga e a caixa não deve haver nenhum espaço vazio e que as dimensões da base não podem ser alteradas, convém adaptar a altura. — O cartão canelado deve ser composto, no mínimo de caneluras duplas BC: <ul style="list-style-type: none"> — 1 folha <i>kraft</i> 200 g/m² ou equivalente, — 1 folha semiquímica 127 g/m², — 1 folha <i>kraft</i> 200 g/m² ou equivalente, — 1 folha semiquímica 127 g/m², — 1 folha <i>kraft</i> 200 g/m² ou equivalente. <p>Resistência à compressão numa caixa vácuo após acondicionamento 23 °C-50 % HR: 7900 N segundo a norma EN 22872.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Não podem ser utilizados agramos, ferros, aros ou fios de aço. — As caixas devem ser fechadas com fitas adesivas plásticas com uma largura mínima de 50 mm. <p>O comprimento das fitas deve ser, pelo menos, 2 L+2 H-10 cm.</p> <p>As fitas adesivas não devem estar rasgadas nem descoladas.</p>	
B. <i>Transporte</i>	<p>A manteiga deve ser armazenada e transportada a uma temperatura de -15 °C a -10 °C.</p> <p>1. Em paletes, em camião frigorífico (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — palete resistente a uma carga de 1 500 kg, — a superfície da madeira utilizada no estrado da paleta deve cobrir 75 % da superfície da paleta, no mínimo, — as caixas devem ocupar a maior superfície possível da paleta, com um mínimo de 90 %, — as caixas não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da paleta, — o conjunto deve ser colocado sob uma película transparente que torne a paleta compacta. <p>2. Em contentores frigoríficos.</p> <p>Os contentores devem ser enchidos com as paletes.</p> <p>Os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as paletes no contentor.</p>	

8.0 — FRO

Produto	QUEIJO FUNDIDO
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>O queijo fundido deve ser acondicionado em caixas de cartão que contenham porções. Cada porção deve estar embalada em papel de alumínio alimentar.</p> <p>O peso líquido do queijo contido na embalagem primária deve ser de 140 a 200 g por caixa.</p> <p>Os ensaios de queda e de compressão devem ser efectuados com embalagens completas. (Ver grupagem, abaixo)</p>
B. <i>Grupagem</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>As caixas são colocadas numa caixa de cartão de qualidade superior, no máximo 12 kg peso líquido, resistente aos ensaios a seguir referidos.</p> <p>A caixa de grupagem deve ser perfeitamente adaptada ao conteúdo a fim de assegurar estabilidade e resistência.</p> <p>A caixa de grupagem deve ser fechada com cola e/ou fitas adesivas.</p> <p>As colas utilizadas para a confecção e o fecho das caixas devem resistir à humidade.</p> <p>As fitas adesivas utilizadas para fechar a caixa devem resistir ao clima tropical (6 meses — humidade e exposição ao sol).</p> <p>A largura das fitas deve ser de 50 mm, no mínimo.</p> <p>O comprimento das fitas utilizadas é, pelo menos, 2 L + 2 H - 10 cm.</p> <p>2. Ensaios de conformidade</p> <p>A embalagem completa, pronta para a expedição, armazenada previamente em conformidade com a norma EN 22233 durante uma semana a 20 °C com uma humidade relativa de 90 %, deve resistir aos ensaios seguintes:</p> <p>a) Três quedas verticais de uma altura de 1 metro.</p> <p>O ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22248, sobre três arestas diferentes pertencentes a triédros diferentes no caso de uma embalagem paralelepédica, ou em cada uma das três secções mais pequenas no caso de outros tipos de embalagens na acepção da norma EN 22206, estando a embalagem suspensa com o seu centro de gravidade na vertical do ponto de impacto.</p> <p>b) Resistência mínima à compressão: 6 000 N.</p> <p>Este ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22872, devendo a embalagem estar colocada na sua posição normal de transporte.</p> <p>O resultado de cada um destes ensaios é avaliado com cinco embalagens completas:</p> <ul style="list-style-type: none"> — as embalagens podem deformar-se, mas devem manter a sua integridade e não apresentar rasgos superiores a meia altura da aba, — as fitas adesivas não devem estar rasgadas nem descoladas, — as porções não devem apresentar nenhuma fuga, — a resistência à água da face externa das caixas de cartão deve ser inferior a 155 g/m² segundo o método COBB (norma ISO 535).
C. <i>Transporte</i>	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: 2 alturas, — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas,

8.0 — FRO (continuação)

Produto	QUEIJO FUNDIDO
	<ul style="list-style-type: none">— a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75 % da superfície da palete, no mínimo,— as caixas de cartão devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90 %,— as caixas não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete,— a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão canelado de dupla canelura,— 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem),— 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol),— resistência à tensão: 550 N/mm²,— o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none">— os contentores devem ser enchidos sem paletes,— as caixas devem ser colocadas na horizontal,— entre a terceira e a quarta camada, bem como entre a sexta e a sétima, devem ser colocadas placas intercalares de cartão canelado de dupla canelura cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 caixas no sentido do comprimento,— as placas intercalares não devem sobrepor-se,— os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as caixas no contentor.

9.1 — BO 1 m

Produto	BUTTEROIL 12 × 1 kg
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>O <i>butteroil</i> deve ser acondicionado em caixas metálicas (latas) com conteúdo de 1 kg líquido, revestidas exteriormente com verniz e interiormente com um verniz alimentar, completamente cheias e hermeticamente fechadas.</p> <p>O enchimento deve ser efectuado em atmosfera modificada.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Verniz 1 camada interior — estanhagem interior/exterior 2,8+2,8 g/m² — latas nervuradas. — Os ensaios de queda devem ser efectuados com grupagens prontas para entrega. — Espessura mínima da chapa: 0,19 mm.
B. <i>Grupagem</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>As latas de <i>butteroil</i> devem ser embaladas em caixas de cartão com:</p> <p>12 latas de 1 kg.</p> <ul style="list-style-type: none"> — As caixas de grupagem devem ser fechadas com cola e/ou fitas adesivas. — As fitas adesivas utilizadas devem resistir ao clima tropical (6 meses humidade e exposição ao sol). — A largura das fitas deve ser de 50 mm, no mínimo. — O comprimento da fita utilizada para fechar deve ser, pelo menos, 2 L + 2 H - 10 cm. — As colas utilizadas para a confecção e o fecho das caixas devem ser resistentes à humidade. — Em caso de sobreposição das latas dentro da caixa de cartão, é necessária uma separação em cartão duplo. <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>Caixas com 12 latas de 1 kg cheias a 95% com água e armazenadas previamente em conformidade com a norma EN 22233 durante uma semana a 20°C em humidade relativa de 90%.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Resistência ao choque vertical: três quedas verticais de uma altura de 1 metro. <p>O ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22248, sobre três arestas diferentes pertencentes a triedros diferentes, estando a embalagem suspensa com o seu centro de gravidade na vertical do ponto de impacto;</p> <ul style="list-style-type: none"> — Resistência mínima à compressão: 8 000 n. <p>Este ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22872, devendo a embalagem estar colocada na sua posição normal de transporte.</p> <p>O resultado de cada um destes ensaios é avaliado com cinco embalagens completas:</p> <ul style="list-style-type: none"> — as caixas podem deformar-se, mas devem manter a sua integridade e não apresentar rasgos superiores a meia altura da aba, — as fitas adesivas não devem estar rasgadas nem descoladas, — os separadores devem manter a sua integridade e funcionalidade, — as latas não devem apresentar nenhuma fuga após eliminação do vácuo, — a resistência à água da face externa das caixas de cartão deve ser inferior a 155 g/m² segundo o método COBB (norma ISO 535).
C. <i>Transporte</i>	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: 2 alturas, — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas,

9.1 — BO 1 m (continuação)

Produto	BUTTEROIL	12 x 1 kg
	<ul style="list-style-type: none">— a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75 % da superfície da palete, no mínimo,— as caixas devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90 %,— as caixas não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete,— a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão canelado de dupla canelura,— 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem),— 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). Resistência à tensão: 550 N/mm²,— o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none">— os contentores devem ser enchidos sem paletes,— as caixas devem ser colocadas na horizontal,— entre a terceira e a quarta camada devem ser colocadas placas intercalares de cartão canelado de dupla canelura cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 caixas no sentido do comprimento,— as placas intercalares não devem sobrepor-se,— os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as caixas no contentor.	

9.2 — BO 2,5 m

Produto	BUTTEROIL	8 × 2,5 kg
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>O <i>butteroil</i> deve ser acondicionado em caixas metálicas (latas) com conteúdo de 2,5 kg líquidos, revestidas exteriormente com verniz e interiormente com um verniz alimentar, completamente cheias e hermeticamente fechadas.</p> <p>O enchimento deve ser efectuado em atmosfera modificada.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Verniz 1 camada interior — estanhagem interior/exterior 2,8+2,8 g/m² — latas nervuradas. — Os ensaios de queda devem ser efectuados com grupagens prontas para entrega. — Espessura mínima da chapa: 0,22 mm. 	
B. <i>Grupagem</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>As latas de <i>butteroil</i> devem ser embaladas em caixas de cartão com: 8 latas de 2,5 kg.</p> <ul style="list-style-type: none"> — As caixas de grupagem devem ser fechadas com cola e/ou fitas adesivas. — As fitas adesivas utilizadas devem resistir ao clima tropical (6 meses humidade e exposição ao sol). — A largura das fitas deve ser de 50 mm, no mínimo. — O comprimento da fita utilizada para fechar deve ser, pelo menos, 2 L+2 H-10 cm. — As colas utilizadas para a confecção e o fecho das caixas devem ser resistentes à humidade. — Em caso de sobreposição das latas dentro da caixa de cartão, é necessária uma separação em cartão duplo. <p>2. Ensaios de conformidade</p> <p>Caixas com 8 latas de 2,5 kg cheias a 95 % com água e armazenadas previamente em conformidade com a norma EN 22233 durante uma semana a 20 °C em humidade relativa de 90 %.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Resistência ao choque vertical: três quedas verticais de uma altura de 1 metro. <p>O ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22248, sobre três arestas diferentes pertencentes a triédros diferentes, estando a embalagem suspensa com o seu centro de gravidade na vertical do ponto de impacto.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Resistência mínima à compressão: 8 000 N. <p>Este ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22872, devendo a embalagem estar colocada na sua posição normal de transporte.</p> <p>O resultado de cada um destes ensaios é avaliado com cinco embalagens completas:</p> <ul style="list-style-type: none"> — as embalagens podem deformar-se, mas devem manter a sua integridade e não apresentar rasgos superiores a meia altura da aba, — as fitas adesivas não devem estar rasgadas nem descoladas, — os separadores mantêm a sua integridade e funcionalidade, — as latas não devem apresentar nenhuma fuga após eliminação do vácuo, — a resistência à água da face externa das caixas de cartão deve ser inferior a 155 g/m² segundo o método COBB (norma ISO 535). 	
C. <i>Transporte</i>	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: 2 alturas, — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, 	

9.2 — BO 2,5 m (continuação)

Produto	BUTTEROIL	8 × 2,5 kg
	<ul style="list-style-type: none"> — a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75 % da superfície da palete, no mínimo, — as caixas devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90 %, — as caixas não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete, — a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão canelado de dupla canelura, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). Resistência à tensão: 550 N/mm², — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none"> — os contentores devem ser enchidos sem paletes, — as caixas devem ser colocadas na horizontal, — entre a terceira e a quarta camada devem ser colocadas placas intercalares de cartão canelado de dupla canelura cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 caixas no sentido do comprimento, — as placas intercalares não devem sobrepor-se, — os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as caixas no contentor. 	

9.3 — BO 5 m

Produto	BUTTEROIL 4 x 5 kg
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>O <i>butteroil</i> deve ser acondicionado em caixas metálicas (latas) com conteúdo de 5 kg líquidos, revestidas exteriormente com verniz e interiormente com um verniz alimentar, completamente cheias e hermeticamente fechadas.</p> <p>O enchimento deve ser efectuado em atmosfera modificada.</p> <p>— Verniz: 1 camada interior — estanhagem interior/exterior 2,8+2,8 g/m² — latas nervuradas.</p> <p>— Os ensaios de queda devem ser efectuados com grupagens prontas para entrega.</p> <p>— Espessura mínima da chapa: 0,23 mm.</p>
B. <i>Grupagem</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>As latas de <i>butteroil</i> devem ser embaladas em caixas com 4 latas de 5 kg.</p> <p>— As caixas de grupagem devem ser fechadas com cola e/ou fitas adesivas.</p> <p>— As fitas adesivas utilizadas devem resistir ao clima tropical (6 meses humidade e exposição ao sol).</p> <p>— A largura das fitas deve ser de 50 mm, no mínimo.</p> <p>— O comprimento da fita utilizada para fechar deve ser, pelo menos, 2 L + 2 H - 10 cm.</p> <p>— As colas utilizadas para a confecção e o fecho das caixas devem ser resistentes à humidade.</p> <p>2. Ensaios de conformidade</p> <p>Caixas com 4 latas de 5 kg cheias a 95% com água e armazenadas previamente em conformidade com a norma EN 22233 durante uma semana a 20°C em humidade relativa de 90%.</p> <p>— Resistência ao choque vertical: três quedas verticais de uma altura de 1 metro.</p> <p>O ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22248, sobre três arestas diferentes pertencentes a triedros diferentes, estando a embalagem suspensa com o seu centro de gravidade na vertical do ponto de impacto.</p> <p>— Resistência mínima à compressão: 8 000 N.</p> <p>Este ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22872, devendo a embalagem estar colocada na sua posição normal de transporte.</p> <p>O resultado de cada um destes ensaios é avaliado com cinco embalagens completas:</p> <p>— as caixas podem deformar-se, mas devem manter a sua integridade e não apresentar rasgos superiores a meia altura da aba,</p> <p>— as fitas adesivas não devem estar rasgadas nem descoladas,</p> <p>— as latas não devem apresentar nenhuma fuga após eliminação do vácuo,</p> <p>— a resistência à água da face externa das caixas de cartão deve ser inferior a 155 g/m² segundo o método COBB (norma ISO 535).</p>
C. <i>Transporte</i>	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <p>— altura máxima de paletização: 2 alturas,</p> <p>— palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo,</p> <p>— palete com 4 entradas,</p> <p>— a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75% da superfície da palete, no mínimo,</p> <p>— as caixas devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90%.</p>

9.3 — BO 5 m' (continuação)

Produto	BUTTEROIL	4 × 5 kg
	<ul style="list-style-type: none">— as caixas não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete,— a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão canelado de dupla canelura,— 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem),— 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). Resistência à tensão: 550 N/mm²,— o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none">— os contentores devem ser enchidos sem paletes,— as caixas devem ser colocadas na horizontal,— entre a terceira e a quarta camada devem ser colocadas placas intercalares de cartão canelado de dupla canelura cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 caixas no sentido do comprimento. As placas intercalares não devem sobrepor-se.— os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as caixas no contentor.	

9.4 — BO 10 m

Produto	BUTTEROIL 2 x 10 kg
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>O <i>butteroil</i> deve ser acondicionado em caixas metálicas (latas) com conteúdo de 10 kg líquidos, revestidas exteriormente com verniz e interiormente com um verniz alimentar, completamente cheias e hermeticamente fechadas.</p> <p>O enchimento deve ser efectuado em atmosfera modificada.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Verniz: 1 camada interior — estanhagem interior/exterior 2,8+2,8 g/m² — latas nervuradas. — Os ensaios de queda devem ser efectuados com grupagens prontas para entrega. — Espessura mínima da chapa: 0,27 mm.
B. <i>Grupagem</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>As latas de <i>butteroil</i> devem ser embaladas em caixas de cartão com 2 latas de 10 kg.</p> <ul style="list-style-type: none"> — As caixas de grupagem devem ser fechadas com cola e/ou fitas adesivas. — As fitas adesivas utilizadas devem resistir ao clima tropical (6 meses humidade e exposição ao sol). — A largura das fitas deve ser de 50 mm, no mínimo. — O comprimento da fita utilizada para fechar deve ser, pelo menos, 2 L + 2 H - 10 cm. — As colas utilizadas para a confecção e o fecho das caixas devem ser resistentes à humidade. <p>2. Ensaios de conformidade</p> <p>Caixas com 2 latas de 10 kg cheias a 95% com água e armazenadas previamente em conformidade com a norma EN 22233 durante uma semana a 20°C em humidade relativa de 90%.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Resistência ao choque vertical: três quedas verticais de uma altura de 1 metro. <p>O ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22248, sobre três arestas diferentes pertencentes a triedros diferentes, estando a embalagem suspensa com o seu centro de gravidade na vertical do ponto de impacto.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Resistência mínima à compressão: 6 000 N. <p>Este ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22872, devendo a embalagem estar colocada na sua posição normal de transporte.</p> <p>O resultado de cada um destes ensaios é avaliado com cinco embalagens completas:</p> <ul style="list-style-type: none"> — as caixas podem deformar-se, mas devem manter a sua integridade e não apresentar rasgos superiores a meia altura da aba, — as fitas adesivas não devem estar rasgadas nem descoladas, — as latas não devem apresentar nenhuma fuga após eliminação do vácuo, — a resistência à água da face externa das caixas de cartão deve ser inferior a 155 g/m² segundo o método COBB (norma ISO 535).
C. <i>Transporte</i>	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: 2 alturas — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75% da superfície da palete, no mínimo, — as caixas devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90%,

9.4 — BO 10 m (continuação)

Produto	BUTTEROIL	2 × 10 kg
	<ul style="list-style-type: none">— as caixas não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete,— a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão canelado de dupla canelura,— 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem),— 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). Resistência à tensão: 550 N/mm²,— o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none">— os contentores devem ser enchidos sem paletes,— as caixas devem ser colocadas na horizontal,— entre a terceira e a quarta camada devem ser colocadas placas intercalares de cartão canelado de dupla canelura cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 caixas no sentido do comprimento. As placas intercalares não devem sobrepor-se,— os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as caixas no contentor.	

9.5 — BO 20 m

Produto	BUTTEROIL	1 × 20 kg
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1) Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>O <i>butteroil</i> deve ser acondicionado em caixas metálicas (latas) com conteúdo de 20 kg líquidos, revestidas exteriormente com verniz e interiormente com um verniz alimentar, completamente cheias e hermeticamente fechadas.</p> <p>O enchimento deve ser efectuado em atmosfera modificada.</p> <p>— Verniz: 1 camada interior — estanhagem interior/exterior 2,8 +2,8 g/m² — latas nervuradas.</p> <p>— Os ensaios de queda devem ser efectuados com grupagens prontas para entrega.</p> <p>— Espessura mínima da chapa: 0,27 mm.</p>	
B. <i>Grupagem</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>As latas de <i>butteroil</i> devem ser embaladas em caixas de cartão com 1 lata de 20 kg</p> <p>— A caixa deve ser fechada com cola e/ou fitas adesivas.</p> <p>— As fitas adesivas utilizadas devem resistir ao clima tropical (6 meses — humidade e exposição ao sol).</p> <p>— A largura das fitas deve ser de 50 mm, no mínimo.</p> <p>— O comprimento da fita utilizada para fechar deve ser, pelo menos, 2 L + 2 H - 10 cm.</p> <p>— As colas utilizadas para a confecção e o fecho das caixas devem ser resistentes à humidade.</p> <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>Caixas de cartão com 1 lata de 20 kg cheias a 95 % com água e armazenadas previamente em conformidade com a norma EN 22233 durante uma semana a 20 °C em humidade relativa de 90 %.</p> <p>— Resistência ao choque vertical: três quedas verticais de uma altura de 1 metro.</p> <p>O ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22248, sobre três arestas diferentes pertencentes a triedros diferentes, estando a embalagem suspensa com o seu centro de gravidade na vertical do ponto de impacto.</p> <p>— Resistência mínima à compressão: 6 000 N.</p> <p>Este ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22872, devendo a embalagem estar colocada na sua posição normal de transporte.</p> <p>O resultado de cada um destes ensaios é avaliado com cinco embalagens completas:</p> <p>— as caixas podem deformar-se, mas devem manter a sua integridade e não apresentar rasgos superiores a meia altura da aba,</p> <p>— as fitas adesivas não devem estar rasgadas nem descoladas,</p> <p>— as latas não devem apresentar nenhuma fuga após eliminação do vácuo,</p> <p>— a resistência à água da face externa das caixas de cartão deve ser inferior a 155 g/m² segundo o método COBB (norma ISO 535).</p>	
C. <i>Transporte</i>	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <p>— altura máxima de paletização: 2 alturas,</p> <p>— palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo,</p> <p>— palete com 4 entradas,</p> <p>— a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75 % da superfície da palete, no mínimo,</p> <p>— as caixas devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90 %,</p>	

9.5 — BO 20 m (continuação)

Produto	BUTTEROIL	1 × 20 kg
	<ul style="list-style-type: none">— as caixas não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete,— a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão canelado de dupla canelura,— 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem),— 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). Resistência à tensão: 550 N/mm²,— o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none">— os contentores devem ser enchidos sem paletes,— as caixas de cartão devem ser colocadas na horizontal,— entre a terceira e a quarta camada devem ser colocadas placas intercalares de cartão canelado de dupla canelura cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 caixas no sentido do comprimento. As placas intercalares não devem sobrepor-se,— os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as caixas no contentor.	

9.6 — BO 200 m

Produto	BUTTEROIL	200 kg
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>O <i>butteroil</i> deve ser acondicionado em:</p> <ul style="list-style-type: none"> — barris metálicos novos com conteúdo de 200 kg líquidos, com batoques, sob atmosfera de azoto, revestidos exteriormente com verniz e interiormente com um verniz alimentar, completamente cheios e hermeticamente fechados. — O peso bruto mínimo do barril deve ser de 18 kg. — O fundo e a tampa do barril devem ter uma espessura de 1,0 mm, no mínimo. — O corpo do barril deve ter uma espessura de 0,9 mm, no mínimo. <p>2. Ensaios de conformidade</p> <p>Os barris metálicos de <i>butteroil</i> cheios a 95% com água devem resistir à seguinte prova de queda:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Primeiro ensaio (com três amostras): a embalagem deve embater na área de impacto diagonalmente sobre o rebordo do fundo ou, se não houver rebordo, sobre uma junta periférica da rebordo. — Segundo ensaio (com três outras amostras): a embalagem deve embater na área de impacto sobre a parte mais fraca que não tenha sido posta à prova aquando do primeiro ensaio de queda, por exemplo, sobre um fecho ou, em certos barris cilíndricos, sobre a junta longitudinal soldada da virola. <p>Altura da queda: 1,20 metro.</p> <p>O resultado das provas de queda é avaliado com seis barris: os barris metálicos não devem apresentar nenhuma fuga após eliminação do vácuo.</p>	
B. <i>Transporte</i>	<p>Os barris devem ser transportados sempre em posição vertical.</p> <p>1. Em barris (a granel).</p> <p>2. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: 3 alturas, — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — a carga dos barris nas paletes deve ser compacta e solidária, — devem ser colocadas horizontalmente 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>Resistência à tensão: 550 N/mm².</p> <p>3. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none"> — 2 alturas, no máximo, em posição vertical, — entre as duas camadas deve ser colocada uma placa intercalar de madeira prensada de 10 mm de espessura, no mínimo, ou tábuas de madeira (<i>dunnage wood</i>) cobrindo a superfície da largura do contentor e, no que se refere às placas, cobrindo, no mínimo, 2 barris no sentido do comprimento. <p>As placas/tábuas de madeira não devem sobrepor-se,</p> <ul style="list-style-type: none"> — os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar os barris no contentor. <p>4. Transporte marítimo:</p> <p><i>mutatis mutandis</i>, mesmas regras que para os contentores.</p>	

10.1 — H 1 pet

Produto	ÓLEOS { COLZA PALMA GIRASSOL AZEITE	12 × 1 l 15 × 1 l
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>O óleo deve ser acondicionado em garrafas de PET [Poli(tereftalato de etileno)] alimentar, de 1 litro, hermeticamente fechadas.</p> <p>As garrafas devem estar munidas de uma tampa com rosca com um dispositivo de inviolabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Peso da garrafa vazia: 28,5 g, no mínimo. — Estanqueidade: não deve haver fugas sob a pressão de duas paletes sobrepostas. — Os ensaios de queda devem ser efectuados com grupagens prontas para entrega. 	
B. <i>Grupagem</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>A garrafa PET de 1 litro de óleo deve ser embalada em caixas de cartão com 12 ou 15 garrafas de 1 l.</p> <ul style="list-style-type: none"> — As caixas de grupagem devem ser fechadas com cola e/ou fitas adesivas. — As fitas adesivas utilizadas devem resistir ao clima tropical (6 meses — humidade e exposição ao sol). — A largura das fitas deve ser de 50 mm, no mínimo. — O comprimento da fita utilizada deve ser, no mínimo, de 2 L + 2 H - 10 cm. — As colas utilizadas para a confecção e o fecho das caixas devem ser resistentes à humidade. <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>Caixas de cartão com 12 ou 15 garrafas de 1 l cheias e armazenadas previamente em conformidade com a norma EN 22233 durante uma semana a 20°C em humidade relativa de 90%.</p> <p>Resistência ao choque vertical:</p> <ul style="list-style-type: none"> — 1.º ensaio: 1 caixa de chapa sobre o fundo, — 2.º ensaio: 1 caixa de chapa sobre a parte superior, — 3.º ensaio: 1 caixa de chapa sobre o lado mais comprido, — 4.º ensaio: 1 caixa de chapa sobre o lado mais curto, — 5.º ensaio: queda sobre um canto superior. <p>Altura da queda: 1,20 m.</p> <p>Resistência à compressão: mínimo 6 000 N.</p> <p>Este ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22872, devendo a embalagem estar colocada na sua posição normal de transporte.</p> <p>O resultado de cada um destes ensaios é avaliado com cinco embalagens completas:</p> <ul style="list-style-type: none"> — as embalagens podem deformar-se, mas devem manter a sua integridade e não apresentar rasgos superiores a meia altura da aba, — as fitas adesivas não devem estar rasgadas nem descoladas, — as garrafas PET não devem apresentar nenhuma fuga, — a resistência à água da face externa das caixas de cartão deve ser inferior a 155 g/m² segundo o método COBB (norma ISO 535). 	
C. <i>Transporte</i>	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: 2 alturas, — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — a superfície da madeira utilizada no estrado da paleta deve cobrir 75% da superfície da paleta, no mínimo, — as caixas devem ocupar a maior superfície possível da paleta, com um mínimo de 90%, 	

10.1 — H 1 pet (continuação)

Produto	ÓLEOS { COLZA PALMA GIRASSOL AZEITE 12 x 11 15 x 11
	<ul style="list-style-type: none"> — as caixas não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete, — a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão canelado de dupla canelura, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). Resistência à tensão: 550 N/mm², — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none"> — os contentores devem ser enchidos sem paletes, — as caixas devem ser colocadas na horizontal, — entre a terceira e a quarta camada devem ser colocadas placas intercalares de cartão canelado de dupla canelura cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 caixas no sentido do comprimento. As placas intercalares não devem sobrepor-se, — os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as caixas no contentor.

10.2 — H 1 m

Produto	ÓLEOS { COLZA PALMA GIRASSOL AZEITE	Metal — 12 x 1 l
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>O óleo deve ser acondicionado em caixas metálicas (latas) com capacidade líquida de 1 l, revestidas exteriormente com verniz, completamente cheias e hermeticamente fechadas.</p> <p>O enchimento deve ser efectuado em atmosfera modificada.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Sem revestimento — estanhagem interior/exterior 2,8+2,8 g/m² — latas nervuradas. — Os ensaios de queda devem ser efectuados com grupagens prontas para entrega. — Espessura mínima da chapa: 0,19 mm. 	
B. <i>Grupagem</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>As latas devem ser embaladas em caixas de cartão com 12 latas de 1 l.</p> <ul style="list-style-type: none"> — As caixas de grupagem devem ser fechadas com cola e/ou fitas adesivas. — As fitas adesivas utilizadas devem resistir ao clima tropical (6 meses — humidade e exposição ao sol). <p>A largura das fitas deve ser de 50 mm, no mínimo.</p> <p>O comprimento da fita utilizada deve ser, no mínimo, de 2L+2H-10 cm.</p> <ul style="list-style-type: none"> — As colas utilizadas para a confecção e o fecho das caixas devem ser resistentes à humidade. — Em caso de sobreposição das latas na caixa de cartão, é necessário um separador em cartão duplo. <p>2. Ensaios de conformidade</p> <p>Caixas de 12 latas de 1 l cheias a 95 % com água e armazenadas previamente em conformidade com a norma EN 22233 durante uma semana a 20 °C em humidade relativa de 90 %.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Resistência ao choque vertical: três quedas verticais de uma altura de 1 metro. <p>O ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22248, sobre três arestas diferentes pertencentes a triédros diferentes, estando a embalagem suspensa com o seu centro de gravidade na vertical do ponto de impacto.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Resistência mínima à compressão: 6 000 N. <p>Este ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22872, devendo a embalagem estar colocada na sua posição normal de transporte.</p> <p>O resultado de cada um destes ensaios é avaliado com cinco embalagens completas:</p> <ul style="list-style-type: none"> — as caixas podem deformar-se, mas devem manter a sua integridade e não apresentar rasgos superiores a meia altura da aba, — as fitas adesivas não devem estar rasgadas nem descoladas, — os separadores mantêm a sua integridade e funcionalidade, — as latas não devem apresentar nenhuma fuga após eliminação do vácuo, — a resistência à água da face externa das caixas de cartão deve ser inferior a 155 g/m² segundo o método COBB (norma ISO 535). 	
C. <i>Transporte</i>	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: 2 alturas, — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, 	

10.2 — H 1 m (continuação)

Produto	ÓLEOS { COLZA PALMA GIRASSOL AZEITE Metal — 12 x 11
	<ul style="list-style-type: none"> — a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75 % da superfície da palete, no mínimo, — as caixas devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90 %, — as caixas não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete, — a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão canelado de dupla canelura, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>Resistência à tensão: 550 N/mm²,</p> <ul style="list-style-type: none"> — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none"> — os contentores devem ser enchidos sem paletes, — as caixas de cartão devem ser colocadas na horizontal, — entre a terceira e a quarta camada devem ser colocadas placas intercalares de cartão canelado de dupla canelura cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 caixas no sentido do comprimento. As placas intercalares não devem sobrepor-se, — os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as caixas no contentor.

10.3 — H 2,5 m

Produto	ÓLEOS { COLZA PALMA GIRASSOL AZEITE Metal — 8 × 2,5 l
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>O óleo deve ser acondicionado em caixas metálicas (latas) com capacidade líquida de 2,5 l, revestidas exteriormente com verniz, completamente cheias e hermeticamente fechadas.</p> <p>O enchimento deve ser efectuado em atmosfera modificada.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Sem revestimento — estanhagem interior/exterior 2,8+2,8 g/m² — latas nervuradas. — Os ensaios de queda devem ser efectuados com grupagens prontas para entrega. — Espessura mínima da chapa: 0,22 mm.
B. <i>Grupagem</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>A lata de óleo deve ser embalada em caixas de cartão com 8 latas de 2,5 l.</p> <ul style="list-style-type: none"> — As caixas de grupagem devem ser fechadas com cola e/ou fitas adesivas. — As fitas adesivas utilizadas devem resistir ao clima tropical (6 meses — humidade e exposição ao sol). — A largura das fitas deve ser de 50 mm, no mínimo. <p>O comprimento da fita utilizada deve ser, no mínimo, de 2L+2H-10 cm.</p> <ul style="list-style-type: none"> — As colas utilizadas para a confecção e o fecho das caixas devem ser resistentes à humidade. — Em caso de sobreposição das latas na caixa de cartão, é necessário um separador em cartão duplo. <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>Caixas de 8 latas de 2,5 l cheias a 95 % com água e armazenadas previamente em conformidade com a norma EN 22233 durante uma semana a 20°C em humidade relativa de 90 %.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Resistência ao choque vertical: três quedas verticais de uma altura de 1 metro. <p>O ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22248, sobre três arestas diferentes pertencentes a triedros diferentes, estando a embalagem suspensa de modo a que o seu centro de gravidade esteja na vertical do ponto de impacto.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Resistência mínima à compressão: 8 000 N. <p>Este ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22872, devendo a embalagem estar colocada na sua posição normal de transporte.</p> <p>O resultado de cada um destes ensaios é avaliado com cinco embalagens completas:</p> <ul style="list-style-type: none"> — as caixas podem deformar-se, mas devem manter a sua integridade e não apresentar rasgos superiores a meia altura da aba, — as fitas adesivas não devem estar rasgadas nem descoladas, — os separadores mantêm a sua integridade e funcionalidade, — as latas não devem apresentar nenhuma fuga após eliminação do vácuo, — a resistência à água da face externa das caixas de cartão deve ser inferior a 155 g/m² segundo o método COBB (norma ISO 535).

10.3 — H 2,5 m (continuação)

Produto	ÓLEOS { COLZA PALMA GIRASSOL AZEITE	Metal — 8 × 2,5 l
C. Transporte	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: 2 alturas, — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75 % da superfície da palete, no mínimo, — as caixas devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90 %, — as caixas não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete, — a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão canelado de dupla canelura, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>Resistência à tensão: 550 N/mm²,</p> <ul style="list-style-type: none"> — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none"> — os contentores devem ser enchidos sem paletes, — as caixas devem ser colocadas na horizontal, — entre a terceira e a quarta camada devem ser colocadas placas intercalares de cartão canelado de dupla canelura cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 caixas no sentido do comprimento. As placas intercalares não devem sobrepor-se, — os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as caixas no contentor. 	

10.4 — H 5 m

Produto	ÓLEOS { COLZA PALMA GIRASSOL AZEITE Metal — 4 × 5 l
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>O óleo deve ser acondicionado em caixas metálicas (latas) com capacidade líquida de 5 l, revestidas exteriormente com verniz, completamente cheias e hermeticamente fechadas.</p> <p>O enchimento deve ser efectuado em atmosfera modificada.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Sem revestimento — estanhagem interior/exterior 2,8+2,8 g/m² — latas nervuradas. — Os ensaios de queda devem ser efectuados com grupagens prontas para entrega. — Espessura mínima da chapa: 0,23 mm.
B. <i>Grupagem</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>A lata de óleo deve ser embalada em caixas de cartão com 4 latas de 5 l.</p> <ul style="list-style-type: none"> — A caixa de grupagem deve ser fechada com cola e/ou fitas adesivas. — As fitas adesivas utilizadas devem resistir ao clima tropical (6 meses — humidade e exposição ao sol). — A largura das fitas deve ser de 50 mm, no mínimo. — O comprimento da fita utilizada deve ser, no mínimo, 2L+2H-10 cm. — As colas utilizadas para a confecção e o fecho das caixas devem ser resistentes à humidade. <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>Caixas de 4 latas de 5 l cheias a 95 % com água e armazenadas previamente em conformidade com a norma EN 22233 durante uma semana a 20 °C em humidade relativa de 90 %.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Resistência ao choque vertical: três quedas verticais de uma altura de 1 metro. — O ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22248, sobre três arestas diferentes pertencentes a triédros diferentes, estando a embalagem suspensa de modo a que o seu centro de gravidade esteja na vertical do ponto de impacto. — Resistência mínima à compressão: 8 000 N. — Este ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22872, devendo a embalagem estar colocada na sua posição normal de transporte. <p>O resultado de cada um destes ensaios é avaliado com cinco embalagens completas:</p> <ul style="list-style-type: none"> — as caixas de cartão podem deformar-se, mas devem manter a sua integridade e não apresentar rasgos superiores a meia altura da aba, — as fitas adesivas não devem estar rasgadas nem descoladas, — as latas não devem apresentar nenhuma fuga após eliminação do vácuo, — a resistência à água da face externa das caixas de cartão deve ser inferior a 155 g/m² segundo o método COBB (norma ISO 535).
C. <i>Transporte</i>	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: 2 alturas, — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — a superfície da madeira utilizada no estrado da paleta deve cobrir 75 % da superfície da paleta, no mínimo,

10.4 — H 5 m (continuação)

Produto	ÓLEOS { COLZA PALMA GIRASSOL AZEITE Metal — 4 × 5 l
	<ul style="list-style-type: none"> — as caixas devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90 %, — as caixas não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete, — a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão canelado de dupla canelura, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol), Resistência à tensão: 550 N/mm², — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none"> — os contentores devem ser enchidos sem paletes, — as caixas de cartão devem ser colocadas na horizontal, — entre a terceira e a quarta camada devem ser colocadas placas intercalares de cartão canelado de dupla canelura cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 caixas no sentido do comprimento. As placas intercalares não devem sobrepor-se, — os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as caixas no contentor.

10.5 — H 10 m

Produto	ÓLEOS { COLZA PALMA GIRASSOL AZEITE Metal — 2 × 10 l
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>O óleo deve ser acondicionado em caixas metálicas (latas) com capacidade líquida de 10 l, revestidas exteriormente com verniz, completamente cheias e hermeticamente fechadas.</p> <p>O enchimento deve ser efectuado em atmosfera modificada.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Sem revestimento — estanhagem interior/exterior 2,8+2,8 g/m² — latas nervuradas. — Os ensaios de queda devem ser efectuados com grupagens prontas para entrega. — Espessura mínima da chapa: 0,27 mm.
B. <i>Grupagem</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>A lata de óleo deve ser embalada em caixas de cartão com 2 latas de 10 l.</p> <ul style="list-style-type: none"> — As caixas de grupagem devem ser fechadas com cola e/ou fitas adesivas. — As fitas adesivas utilizadas devem resistir ao clima tropical (6 meses — humidade e exposição ao sol). <p>A largura das fitas deve ser de 50 mm, no mínimo.</p> <p>O comprimento da fita utilizada deve ser, no mínimo, 2L+2H-10 cm.</p> <ul style="list-style-type: none"> — As colas utilizadas para a confeção e o fecho das caixas devem ser resistentes à humidade. <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>Caixas de 2 latas de 10 l cheias a 95% com água e armazenadas previamente em conformidade com a norma EN 22233 durante uma semana a 20°C em humidade relativa de 90%.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Resistência ao choque vertical: três quedas verticais de uma altura de 1 metro. <p>O ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22248, sobre três arestas diferentes pertencentes a triedros diferentes, estando a embalagem suspensa com o seu centro de gravidade na vertical do ponto de impacto.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Resistência mínima à compressão: 6 000 N. <p>Este ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22872, devendo a embalagem estar colocada na sua posição normal de transporte.</p> <p>O resultado de cada um destes ensaios é avaliado com cinco embalagens completas:</p> <ul style="list-style-type: none"> — as caixas podem deformar-se, mas devem manter a sua integridade e não apresentar rasgos superiores a meia altura da aba, — as fitas adesivas não devem estar rasgadas nem descoladas, — as latas não devem apresentar nenhuma fuga após eliminação do vácuo, — a resistência à água da face externa das caixas de cartão deve ser inferior a 155 g/m² segundo o método COBB (norma ISO 535).
C. <i>Transporte</i>	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: 2 alturas, — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — a superfície da madeira utilizada no estrado da paleta deve cobrir 75% da superfície da paleta, no mínimo,

10.5 — H 10 m (continuação)

Produto	ÓLEOS { COLZA PALMA GIRASSOL AZEITE	Metal — 2 x 10 l
	<ul style="list-style-type: none"> — as caixas devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90 %, — as caixas não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete, — a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão canelado de dupla canelura, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>Resistência à tensão: 550 N/mm²,</p> <ul style="list-style-type: none"> — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none"> — os contentores devem ser enchidos sem paletes, — as caixas de cartão devem ser colocadas na horizontal, — entre a terceira e a quarta camada devem ser colocadas placas intercalares de cartão canelado de dupla canelura cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 caixas no sentido do comprimento. As placas intercalares não devem sobrepor-se, — os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as caixas no contentor. 	

10.6 — H 20 m

Produto	ÓLEOS { COLZA PALMA GIRASSOL AZEITE Metal — 1 × 20 l
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>O óleo deve ser acondicionado em caixas metálicas (latas) com capacidade líquida de 20 l, revestidas exteriormente com verniz, completamente cheias e hermeticamente fechadas.</p> <p>O enchimento deve ser efectuado em atmosfera modificada.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Sem revestimento — estanhagem interior/exterior 2,8+2,8 g/m² — latas nervuradas. — Os ensaios de queda devem ser efectuados com grupagens prontas para entrega. — Espessura mínima da chapa: 0,27 mm.
B. <i>Grupagem</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>A lata de óleo deve ser embalada em caixas de cartão com 1 lata de 20 l.</p> <ul style="list-style-type: none"> — A caixa de grupagem deve ser fechada com cola e/ou fitas adesivas. — As fitas adesivas utilizadas devem resistir ao clima tropical (6 meses — humidade e exposição ao sol). — A largura das fitas deve ser de 50 mm, no mínimo. — O comprimento da fita utilizada deve ser, no mínimo, 2 L+2 H-10 cm. — As colas utilizadas para a confecção e o fecho das caixas devem ser resistentes à humidade. <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>Caixas de 1 lata de 20 l cheias a 95 % com água e armazenadas previamente em conformidade com a norma EN 22233 durante uma semana a 20 °C em humidade relativa de 90 %.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Resistência ao choque vertical: três quedas verticais de uma altura de 1 metro. <p>O ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22248, sobre três arestas diferentes pertencentes a triedros diferentes, estando a embalagem suspensa com o seu centro de gravidade na vertical do ponto de impacto.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Resistência mínima à compressão: 6 000 N. <p>Este ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22872, devendo a embalagem estar colocada na sua posição normal de transporte.</p> <p>O resultado de cada um destes ensaios é avaliado com cinco embalagens completas:</p> <ul style="list-style-type: none"> — as caixas de cartão podem deformar-se, mas devem manter a sua integridade e não apresentar rasgos superiores a meia altura da aba, — as fitas adesivas não devem estar rasgadas nem descoladas, — as latas não devem apresentar nenhuma fuga após eliminação do vácuo, — a resistência à água da face externa das caixas de cartão deve ser inferior a 155 g/m² segundo o método COBB (norma ISO 535).
C. <i>Transporte</i>	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: 2 alturas, — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75 % da superfície da palete, no mínimo,

10.6 — H 20 m (continuação)

Produto	ÓLEOS { COLZA PALMA GIRASSOL AZEITE Metal — 1 × 20 l
	<ul style="list-style-type: none"> — as caixas devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90 %, — as caixas não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete, — a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão canelado de dupla canelura, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). Resistência à tensão: 550 N/mm², — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none"> — os contentores devem ser enchidos sem paletes, — as caixas de cartão devem ser colocadas na horizontal, — entre a terceira e a quarta camada devem ser colocadas placas intercalares de cartão canelado de dupla canelura cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 caixas no sentido do comprimento. As placas intercalares não devem sobrepor-se, — os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as caixas no contentor.

10.7 — H 200 m

Produto	ÓLEOS { COLZA PALMA GIRASSOL AZEITE Metal — 1 × 200 l
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>O óleo deve ser acondicionado em barris metálicos novos com conteúdo de 200 l/líquidos, com batoques, sob atmosfera de azoto, revestidos exteriormente com verniz e interiormente com um verniz alimentar, completamente cheios e hermeticamente fechados.</p> <ul style="list-style-type: none"> — O peso bruto mínimo do barril deve ser de 18 kg. — O fundo e a tampa do barril devem ter uma espessura de 1,0 mm, no mínimo. — O corpo do barril deve ter uma espessura de 0,9 mm, no mínimo. <p>2. Ensaaios de conformidade</p> <p>Os barris metálicos, cheios a 95 % com água, devem resistir à seguinte prova de queda:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Primeiro ensaio (com três amostras): a embalagem deve embater na área de impacto diagonalmente sobre o rebordo do fundo ou, se não houver rebordo, sobre uma junta periférica do rebordo, — Segundo ensaio (com três outras amostras): a embalagem deve embater na área de impacto sobre a parte mais fraca que não tenha sido posta à prova aquando do primeiro ensaio de queda, por exemplo, sobre um fecho ou, em certos barris cilíndricos, sobre a junta longitudinal soldada da virola. <p>Altura da queda: 1,20 m.</p> <p>O resultado das provas de queda é avaliado com seis barris: os barris metálicos não devem apresentar nenhuma fuga após eliminação do vácuo.</p>
B. <i>Transporte</i>	<p>Os barris devem ser transportados sempre em posição vertical.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Em barris (a granel). 2. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre): <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: 3 alturas, — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — a carga dos barris nas paletes deve ser compacta e solidária, — devem ser colocadas horizontalmente 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>Resistência à tensão: 550 N/mm².</p> 3. Em contentores: <ul style="list-style-type: none"> — 2 alturas, no máximo, em posição vertical, — entre as duas camadas deve ser colocada uma placa intercalar de madeira prensada de 10 mm de espessura, no mínimo, ou tábuas de madeira (<i>dunnage wood</i>) cobrindo a superfície da largura do contentor e, no que se refere às placas, cobrindo, no mínimo, 2 barris no sentido do comprimento. As placas/tábuas de madeira não devem sobrepor-se, — os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar os barris no contentor. 4. Transporte marítimo: <i>Mutatis mutandis</i>, as mesmas regras que para os contentores.

10.8 — H 5 pe

Produto	ÓLEOS { COLZA PALMA GIRASSOL AZEITE PE 4 x 5 l
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>O óleo deve ser acondicionado em bidões de polietileno de alta densidade de 5 l, adequados para o uso com alimentos, hermeticamente fechados.</p> <p>Os bidões devem estar munidos de uma pega e de uma tampa com rosca com um dispositivo de inviolabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> — O polietileno de alta densidade deve estar estabilizado aos UV. — Peso do bidão vazio: 180 g, no mínimo. — Os ensaios de queda devem ser efectuados com embalagens prontas para entrega.
B. <i>Grupagem</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>Os bidões de óleo devem ser acondicionados em caixas de cartão com 4 bidões de 5 l.</p> <ul style="list-style-type: none"> — As caixas de grupagem devem ser fechadas com cola e/ou fitas adesivas. — As fitas adesivas utilizadas devem resistir ao clima tropical (6 meses — humidade e exposição ao sol). — A largura das fitas deve ser de 50 mm, no mínimo. — O comprimento da fita utilizada para fechar deve ser, pelo menos, 2 L + 2 H - 10 cm. — As colas utilizadas para a confecção e o fecho das caixas devem ser resistentes à humidade. <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>O ensaio deve ser efectuado com 5 embalagens completas.</p> <p>Caixas de cartão com 4 bidões de 5 l cheios e armazenadas previamente em conformidade com a norma EN 22233 durante uma semana a 20°C em humidade relativa de 90%.</p> <p>Resistência ao choque vertical:</p> <ul style="list-style-type: none"> — 1º ensaio: 1 caixa de chapa sobre o fundo, — 2º ensaio: 1 caixa de chapa sobre a parte superior, — 3º ensaio: 1 caixa de chapa sobre o lado mais comprido, — 4º ensaio: 1 caixa de chapa sobre o lado mais curto, — 5º ensaio: queda sobre um canto superior. <p>Altura da queda: 1,20 m.</p> <p>Resistência mínima à compressão: 5 000 N.</p> <p>Este ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22872, devendo a embalagem estar colocada na sua posição normal de transporte.</p> <p>O resultado de cada um destes ensaios é avaliado com cinco embalagens completas:</p> <ul style="list-style-type: none"> — as embalagens podem deformar-se, mas devem manter a sua integridade e não apresentar rasgos superiores a meia altura da aba, — as fitas adesivas não devem estar rasgadas nem descoladas, — os bidões PE não devem apresentar nenhuma fuga, — a resistência à água da face externa das caixas de cartão deve ser inferior a 155 g/m² segundo o método COBB (norma ISO 535).
C. <i>Transporte</i>	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: 2 alturas, — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas,

10.8 — H 5 pe (continuação)

Produto	ÓLEOS { COLZA PALMA GIRASSOL AZEITE	PE 4 × 5 1
	<ul style="list-style-type: none"> — a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75 % da superfície da palete, no mínimo, — as caixas devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90 %, — as caixas não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete, — a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão canelado de dupla canelura, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol), Resistência à tensão: 550 N/mm², — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none"> — os contentores devem ser enchidos sem paletes. — as caixas devem ser colocadas na horizontal, — entre a terceira e a quarta camada devem ser colocadas placas intercalares de cartão canelado de dupla canelura cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 caixas no sentido do comprimento. As placas intercalares não devem sobrepor-se, — os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as caixas no contentor. 	

10.9 — H 20 pe

Produto	ÓLEOS { COLZA PALMA GIRASSOL AZEITE PE 1 x 20 l
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>O óleo deve ser acondicionado em bidões de polietileno de alta densidade de 20 l, adequados para o uso com alimentos, hermeticamente fechados.</p> <p>Os bidões devem estar munidos de uma pega e de uma tampa com rosca com um dispositivo de inviolabilidade e ser perfeitamente empilháveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> — Peso do bidão vazio: 1 000 g no mínimo. — Estanqueidade: não deve haver fugas sob pressão de 2 paletes empilhadas. — O polietileno de alta densidade deve estar estabilizado aos UV. <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>As exigências de resistência aos ensaios de queda são as seguintes (altura: 1,20 m):</p> <p>a) A embalagem deve embater na área de impacto diagonalmente sobre o rebordo do fundo ou, se não houver rebordo, sobre uma junta periférica do rebordo.</p> <p>Ensaio: 3 amostras;</p> <p>b) A embalagem deve embater na área de impacto sobre a parte mais fraca que não tenha sido posta à prova aquando do primeiro ensaio de queda, por exemplo, sobre um fecho.</p> <p>Ensaio: três outras amostras.</p> <p>O resultado das provas de queda é avaliado com seis bidões:</p> <p>os bidões não devem apresentar nenhuma fuga após eliminação do vácuo e devem conservar a sua inviolabilidade.</p>
B. <i>Transporte</i>	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: 2 alturas, — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75% da superfície da palete, no mínimo, — os bidões devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90%, — os bidões não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete, — a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão cinzento de 500 g, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>Resistência à tensão: 550 N/mm²,</p> <ul style="list-style-type: none"> — 1 cinta plástica resistente aos UV (550 N/mm²) por camada de bidões na palete. <p>4 camadas de bidões = 4 cintas,</p> <ul style="list-style-type: none"> — todas as cintas devem estar protegidas com cantos de protecção de boa qualidade cuja altura é igual à carga empilhada menos 20 cm, — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol).

10.9 — H 20 pe (continuação)

Produto	ÓLEOS { COLZA PALMA GIRASSOL AZEITE	PE 1 × 20 l
	<p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none">— os contentores devem ser enchidos sem paletes,— os bidões devem ser colocados na vertical,— entre a segunda e a terceira camadas deve ser colocada uma placa intercalar em madeira prensada com uma espessura de 10 mm no mínimo, cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 bidões no sentido do comprimento. <p>As placas intercalares não devem sobrepor-se,</p> <ul style="list-style-type: none">— os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar os bidões no contentor.	

11.1 — SUB 25

Produto	AÇÚCAR 1 x 25 kg
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>O açúcar 25 kg deve ser acondicionado em sacos novos, limpos, que satisfaçam as seguintes descrições.</p> <p>a) Sacos de PP tecidos, com um peso mínimo de 85 g/m² com forro interior, soldado no fundo, de polietileno de 50 microns em PELD ou 30 microns em PEHD. Os sacos de PP tecidos devem ter sido sujeitos a um tratamento especial «ultravioleta alimentar». Os rebordos inferiores e superiores devem ser cosidos juntamente com o saco PE. Os sacos devem satisfazer a norma EN 277.</p> <p>b) Sacos de PEHD/PELD novos.</p> <p>Sacos laminados de 50 % PEHD e 50 % PELD com um peso mínimo de 130 g/m², que satisfaçam a norma EN 787.</p> <p>c) Sacos de papel com um mínimo de duas folhas.</p> <p>A segunda folha deve ser revestida com uma folha de PE de 15 g/m².</p> <p>O conjunto das folhas deve corresponder, no mínimo, a 510 J/m² média TEA. Os sacos devem satisfazer a norma EN 770.</p> <p>Os sacos devem ser fechados com um fio sólido, resistente aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). O valor residual em tracção, após ensaio UV (condições de ciclos em conformidade com a norma EN 277), deve ser de 25 N, no mínimo.</p> <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>a) Os sacos novos de PP tecidos devem satisfazer a norma EN 277.</p> <p>b) Os sacos em PEHD/PELD novos devem satisfazer a norma EN 787.</p> <p>c) Os sacos de papel devem satisfazer a norma EN 770</p> <p>O certificado de conformidade de tratamento UV deve ser emitido no período de seis meses que antecede a data de enchimento dos sacos.</p>
B. <i>Transporte</i>	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75 % da superfície da palete, no mínimo, — os sacos devem ocupar a maior superfície possível da palete, sem a ultrapassar, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol), Resistência à tensão: 550 N/mm², — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>2. Com lingas:</p> <p>Lingas de tipo cesto ou trevo.</p> <p>Carga útil: 1 500 kg.</p> <p>SAFETY FACTOR 5/1 (carga mínima de ruptura: 5 vezes a carga útil).</p> <p>3. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none"> — os contentores devem ser enchidos sem paletes, — os sacos devem ser colocados na horizontal, — os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar os sacos no contentor.

11.2 — SUB 50

Produto	AÇÚCAR	50 kg
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>O açúcar 50 kg deve ser acondicionado em sacos novos, limpos, que satisfaçam as seguintes descrições:</p> <p>a) Sacos de juta com um peso mínimo de 305 g/m², com forro interior, soldado no fundo, de 50 microns em PELD ou 30 microns em PEHD, no mínimo.</p> <p>Os rebordos inferiores e superiores dos dois sacos devem ser cosidos juntamente.</p> <p>Os sacos devem satisfazer as normas EN 766;</p> <p>b) Sacos novos de PP tecidos, com um peso mínimo de 85 g/m², com forro interior, soldado no fundo, de polietileno de 50 microns em PELD ou 30 microns em PEHD, no mínimo.</p> <p>Os sacos de PP tecidos devem ter sido sujeitos a um tratamento especial «ultravioleta alimentar».</p> <p>Os rebordos inferiores e superiores devem ser cosidos juntamente.</p> <p>Os sacos devem satisfazer as normas EN 277.</p> <p>As dimensões dos sacos devem ser adaptadas em função da densidade do produto que conterão.</p> <p>Os sacos devem ser fechados com um fio sólido resistente aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). O valor residual em tracção, após ensaio UV (condições de ciclos em conformidade com a norma EN 277), deve ser de 25 N, no mínimo.</p> <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>a) Os sacos de juta novos+forro interior devem satisfazer as normas EN 766.</p> <p>b) Os sacos novos de PP tecidos devem satisfazer as normas EN 277.</p> <p>O certificado de conformidade de tratamento UV deve ser emitido no período de seis meses que antecede a data de enchimento dos sacos.</p>	
B. <i>Transporte</i>	<p>1. Em sacos.</p> <p>2. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75 % da superfície da palete, no mínimo, — os sacos devem ocupar a maior superfície possível da palete, sem a ultrapassar, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>Resistência à tensão: 550 N/mm²,</p> <ul style="list-style-type: none"> — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>3. Com lingas:</p> <p>a) Lingas de tipo trevo, com 4 elos. Carga útil: 1 500 kg. SAFETY FACTOR 5/1 (carga de ruptura no mínimo 5 vezes a carga útil).</p> <p>b) Lingas de tipo cesto. Carga útil: 1 100 kg. SAFETY FACTOR 5/1 (carga de ruptura no mínimo 5 vezes a carga útil).</p> <p>4. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none"> — os contentores devem ser enchidos sem paletes, — os sacos devem ser colocados na horizontal, — os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar os sacos no contentor. 	

12.1 — RsC 5

Produto	FRUTA E PRODUTOS HORTÍCOLAS: UVAS SECAS	4 × 5 kg
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>As uvas secas devem ser acondicionadas em sacos de plástico adequado para conter alimentos, com capacidade de 5 kg líquidos.</p> <p>Os ensaios de queda devem ser efectuados com embalagens prontas para entrega.</p>	
B. <i>Grupagem</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>As embalagens de uvas secas de 5 kg devem ser agrupadas em caixas de cartão de qualidade superior, resistentes aos ensaios seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> — as caixas devem conter 4 sacos de 5 kg, — a caixa de grupagem deve ser adaptada ao conteúdo, garantindo a sua estabilidade e resistência, — a caixa de grupagem deve ser fechada com cola e/ou fitas adesivas, — as colas utilizadas para a confecção e o fecho da embalagem devem resistir à humidade, — as fitas adesivas utilizadas para fechar a caixa devem resistir ao clima tropical (6 meses — humidade e exposição ao sol). <p>A largura das fitas deve ser de 50 mm, no mínimo.</p> <p>O comprimento das fitas utilizadas deve ser, pelo menos, 2 L + 2 H - 10 cm.</p> <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>A embalagem completa, pronta para a expedição, armazenada previamente em conformidade com a norma EN 22233 durante uma semana a 20°C com uma humidade relativa de 90 %, deve resistir aos ensaios seguintes:</p> <p>a) Três quedas verticais de uma altura de 1 metro.</p> <p>O ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22248, sobre três arestas diferentes pertencentes a triedros diferentes no caso de uma embalagem paralelepípedica, ou em cada uma das secções mais pequenas no caso de outros tipos de embalagens na acepção da norma EN 22206, estando a embalagem suspensa com o seu centro de gravidade na vertical do ponto de impacto.</p> <p>b) Resistência mínima à compressão: 5 000 N.</p> <p>Este ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22872, devendo a embalagem estar colocada na sua posição normal de transporte.</p> <p>O resultado de cada um destes ensaios é avaliado com cinco embalagens completas:</p> <ul style="list-style-type: none"> — as embalagens podem deformar-se, mas devem manter a sua integridade e não apresentar rasgos superiores a meia altura da aba, — as fitas adesivas não devem estar rasgadas nem descoladas, — as embalagens não devem apresentar nenhuma fuga, — a resistência à água da face externa das caixas de cartão deve ser inferior a 155 g/m² segundo o método COBB (norma ISO 535). 	
C. <i>Transporte</i>	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: 2 alturas, — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75 % da superfície da palete, no mínimo, — as caixas devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90 %, 	

12.1 — RsC 5 (continuação)

Produto	FRUTA E PRODUTOS HORTÍCOLAS: UVAS SECAS	4 × 5 kg
	<ul style="list-style-type: none">— as caixas não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete,— a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão canelado de dupla canelura,— 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem),— 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). Resistência à tensão: 550 N/mm²,— o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none">— os contentores devem ser enchidos sem paletes,— as caixas devem ser colocadas na horizontal,— entre a terceira e a quarta camada, bem como entre a sexta e a sétima, devem ser colocadas placas intercalares de cartão canelado de dupla canelura cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 caixas no sentido do comprimento. As placas intercalares não devem sobrepor-se,— os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as caixas no contentor.	

12.2 — RsC 1

Produto	FRUTA E PRODUTOS HORTÍCOLAS: UVAS SECAS	20 × 1 kg
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>As uvas secas devem ser acondicionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Em sacos de plástico; b) Em caixas de cartão compacto de 500 g/m², no mínimo. <p>A embalagem de 1 kg deve ser adequada ao uso com alimentos.</p> <p>Os ensaios de queda devem ser efectuados com embalagens prontas para entrega.</p>	
B. <i>Grupagem</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>As embalagens de uvas secas de 1 kg devem ser agrupadas em caixas de cartão de qualidade superior, resistentes aos ensaios seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> — o conteúdo deve ser de 20 sacos de 1 kg, — a caixa de grupagem deve ser adaptada ao conteúdo, garantindo a sua estabilidade e resistência, — a caixa de grupagem deve ser fechada com cola e/ou fitas adesivas, — as colas utilizadas para a confecção e o fecho da embalagem devem resistir à humidade, — as fitas adesivas utilizadas para fechar a caixa devem resistir ao clima tropical (6 meses — humidade e exposição ao sol). <p>A largura das fitas deve ser de 50 mm, no mínimo.</p> <p>O comprimento das fitas utilizadas deve ser, pelo menos, 2 L + 2 H - 10 cm.</p> <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>A embalagem completa, pronta para a expedição, armazenada previamente em conformidade com a norma EN 22233 durante uma semana a 20 °C em humidade relativa de 90 %, deve resistir aos ensaios seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Três quedas verticais de uma altura de 1 metro. <p>O ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22248, sobre três arestas diferentes pertencentes a triedros diferentes no caso de uma embalagem paralelepípedica, ou em cada uma das secções mais pequenas no caso de outros tipos de embalagens na acepção da norma EN 22206, estando a embalagem suspensa como seu centro de gravidade na vertical do ponto de impacto;</p> <ul style="list-style-type: none"> b) Resistência mínima à compressão: 5 000 N. <p>Este ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22872, devendo a embalagem estar colocada na sua posição normal de transporte.</p> <p>O resultado de cada um destes ensaios é avaliado com cinco embalagens completas:</p> <ul style="list-style-type: none"> — as embalagens podem deformar-se, mas devem manter a sua integridade e não apresentar rasgos superiores a meia altura da aba, — as fitas adesivas não devem estar rasgadas nem descoladas, — a embalagem não deve apresentar nenhuma fuga, — a resistência à água da face externa das caixas de cartão deve ser inferior a 155 g/m² segundo o método COBB (norma ISO 535). 	
C. <i>Transporte</i>	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: 2 alturas, — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75 % da superfície da palete, no mínimo, 	

12.2 — RsC 1 (continuação)

Produto	FRUTA E PRODUTOS HORTÍCOLAS: UVAS SECAS	20 × 1 kg
	<ul style="list-style-type: none"> — as caixas devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90%, — as caixas não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete, — a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão canelado de dupla canelura, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>Resistência à tensão: 550 N/mm²,</p> <ul style="list-style-type: none"> — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none"> — os contentores devem ser enchidos sem paletes, — as caixas devem ser colocadas na horizontal, — entre a terceira e a quarta camada, bem como entre a sexta e a sétima, devem ser colocadas placas intercalares de cartão canelado de dupla canelura cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 caixas no sentido do comprimento. As placas intercalares não devem sobrepor-se, — os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as caixas no contentor. 	

13.0 — C T

Produto	FRUTA E PRODUTOS HORTÍCOLAS: CONCENTRADO DE TOMATE	24 × 440 g
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <ul style="list-style-type: none"> — O concentrado de tomate deve ser acondicionado em caixas metálicas (latas) que contenham 440 g líquidas. — As latas devem ser revestidas interiormente com um verniz alimentar e exteriormente com um verniz. As latas devem estar completamente cheias e hermeticamente fechadas. — Os ensaios de queda devem ser efectuados com embalagens prontas para a distribuição. — As latas devem ser perfeitamente estanques e ser enchidas sob atmosfera modificada. — Verniz: 1 camada — estanhagem forte interior/exterior 11,2+11,2 g/m² — latas nervuradas. — Peso da lata: 60 g no mínimo. 	
B. <i>Grupagem</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>24 latas de 440 g devem ser agrupadas em caixas de cartão de qualidade superior, resistentes aos ensaios seguintes.</p> <ul style="list-style-type: none"> — A caixa de grupagem deve ser adaptada ao conteúdo, garantindo a sua estabilidade e resistência. — A caixa de grupagem deve ser fechada com cola e/ou fitas adesivas. — As colas utilizadas para a confecção e o fecho da embalagem devem resistir à humidade. — As fitas adesivas utilizadas para fechar a caixa devem resistir ao clima tropical (6 meses — humidade e exposição ao sol). — A largura das fitas deve ser de 50 mm, no mínimo. — O comprimento das fitas utilizadas deve ser, pelo menos, 2 L + 2 H - 10 cm. <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>A embalagem completa, pronta para a expedição, armazenada previamente em conformidade com a norma EN 22233 durante uma semana a 20°C em humidade relativa de 90%, deve resistir aos ensaios seguintes:</p> <p>a) Três quedas verticais de uma altura de 1 metro.</p> <p>O ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22248, sobre três arestas diferentes pertencentes a triedros diferentes no caso de uma embalagem paralelepípedica, ou em cada uma das secções mais pequenas no caso de outros tipos de embalagens na acepção da norma EN 22206, estando a embalagem suspensa com o seu centro de gravidade na vertical do ponto de impacto.</p> <p>b) Resistência mínima à compressão: 6 000 N.</p> <p>Este ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22872, devendo a embalagem estar colocada na sua posição normal de transporte.</p> <p>O resultado de cada um destes ensaios é avaliado com cinco embalagens completas:</p> <ul style="list-style-type: none"> — as embalagens podem deformar-se, mas devem manter a sua integridade e não apresentar rasgos superiores a meia altura da aba, — as fitas adesivas não devem estar rasgadas nem descoladas, — as latas não devem apresentar nenhuma fuga, — a resistência à água da face externa das caixas de cartão deve ser inferior a 155 g/m² segundo o método COBB (norma ISO 535). 	
C. <i>Transporte</i>	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: 2 alturas, — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, 	

13.0 — CT (continuação)

Produto	FRUTA E PRODUTOS HORTÍCOLAS: CONCENTRADO DE TOMATE	24×440 g
	<ul style="list-style-type: none"> — a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75 % da superfície da palete, no mínimo, — as caixas devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90 %, — as caixas não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete, — a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão canelado de dupla canelura, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). Resistência à tensão: 550 N/mm², — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none"> — os contentores devem ser enchidos sem paletes, — as caixas devem ser colocadas na horizontal, — entre a terceira e a quarta camada, bem como entre a sexta e a sétima, devem ser colocadas placas intercalares de cartão canelado de dupla canelura cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 caixas no sentido do comprimento. As placas intercalares não devem sobrepor-se, — os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as caixas no contentor. 	

14.0 — SAR

Produto	PRODUTOS DA PESCA — CAVALAS EM ÓLEO — SARDINHAS EM ÓLEO	50 × 125 g
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>Os produtos da pesca (cavalas e sardinhas) devem ser acondicionados em caixas metálicas (latas) com um peso líquido de 120-125 g — escorridas: mínimo 75 % de peso líquido.</p> <p>— As latas devem ser revestidas interiormente com um verniz alimentar e exteriormente com um verniz.</p> <p>As latas devem estar completamente cheias e hermeticamente fechadas.</p> <p>— Os ensaios de queda devem ser efectuados com embalagens prontas para entrega.</p> <p>— As latas, perfeitamente herméticas, devem ser enchidas em atmosfera modificada.</p> <p>— Verniz interior: 1 camada — estanhagem interior/exterior 2,8+2,8 g/m² — latas nervuradas.</p>	
B. <i>Grupagem</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>As latas devem ser agrupadas em caixas de cartão de qualidade superior, máximo 12 kg, resistentes aos ensaios seguintes.</p> <p>— A caixa de grupagem deve ser adaptada ao conteúdo, garantindo a sua estabilidade e resistência.</p> <p>— A caixa de grupagem deve ser fechada com cola e/ou fitas adesivas.</p> <p>— As colas utilizadas para a confecção e o fecho da embalagem devem resistir à humidade.</p> <p>— As fitas adesivas utilizadas para fechar a caixa devem resistir ao clima tropical (6 meses — humidade e exposição ao sol).</p> <p>A largura das fitas deve ser de 50 mm, no mínimo.</p> <p>O comprimento das fitas utilizadas deve ser, pelo menos, 2 L + 2 H - 10 cm.</p> <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>A embalagem completa, pronta para a expedição, armazenada previamente em conformidade com a norma EN 22233 durante uma semana a 20 °C em humidade relativa de 90 %, deve resistir aos ensaios seguintes:</p> <p>a) Três quedas verticais de uma altura de 1 metro.</p> <p>O ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22248, sobre três arestas diferentes pertencentes a triédros diferentes no caso de uma embalagem paralelepípedica, ou em cada uma das secções mais pequenas no caso de outros tipos de embalagens na acepção da norma EN 22206, estando a embalagem suspensa com o seu centro de gravidade na vertical do ponto de impacto.</p> <p>b) Resistência mínima à compressão: 6 000 N.</p> <p>Este ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22872, devendo a embalagem estar colocada na sua posição normal de transporte.</p> <p>O resultado de cada um destes ensaios é avaliado com cinco embalagens completas:</p> <p>— as embalagens podem deformar-se, mas devem manter a sua integridade e não apresentar rasgos superiores a meia altura da aba,</p> <p>— as fitas adesivas não devem estar rasgadas nem descoladas,</p> <p>— as latas não devem apresentar nenhuma fuga,</p> <p>— a resistência à água da face externa das caixas de cartão deve ser inferior a 155 g/m² segundo o método COBB (norma ISO 535).</p>	

14.0 — SAR (continuação)

Produto	PRODUTOS DA PESCA — CAVALAS EM ÓLEO — SARDINHAS EM ÓLEO 50 × 125 g
C. Transporte	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: 2 alturas, — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75 % da superfície da palete, no mínimo, — as caixas devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90 %, — as caixas não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete, — a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão canelado de dupla canelura, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol), — resistência à tensão: 550 N/mm², — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none"> — os contentores devem ser enchidos sem paletes, — as caixas devem ser colocadas na horizontal, — entre a terceira e a quarta camada, bem como entre a sexta e a sétima, devem ser colocadas placas intercalares de cartão canelado de dupla canelura cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 caixas no sentido do comprimento. <p style="padding-left: 2em;">As placas intercalares não devem sobrepor-se,</p> <ul style="list-style-type: none"> — os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as caixas no contentor.

15.0 — CB

Produto	CARNE	CORNEE-BEEF	48 x 340 g
A. Embalagem primária	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <ul style="list-style-type: none"> — O <i>corned-beef</i> deve ser acondicionado em caixas metálicas (latas) com um conteúdo líquido de, no máximo, 440 g. — As latas devem ser revestidas interiormente com um verniz alimentar e exteriormente com um verniz. As latas devem estar completamente cheias e hermeticamente fechadas. — Os ensaios de queda devem ser efectuados com embalagens prontas para entrega. — As latas, perfeitamente herméticas, devem ser enchidas em atmosfera modificada. — Verniz interior: 1 camada — estanhagem interior/exterior 2,8+2,8 g/m² — latas nervuradas. 		
B. Grupagem	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>As latas devem ser agrupadas em caixas de cartão de qualidade superior, máximo 20 kg, resistentes aos ensaios seguintes.</p> <ul style="list-style-type: none"> — A caixa de grupagem deve ser adaptada ao conteúdo, garantindo a sua estabilidade e resistência. — A caixa de grupagem deve ser fechada com cola e/ou fitas adesivas. — As colas utilizadas para a confecção e o fecho da embalagem devem resistir à humidade. — As fitas adesivas utilizadas para fechar a caixa devem resistir ao clima tropical (6 meses — humidade e exposição ao sol). <p>A largura das fitas deve ser de 50 mm, no mínimo.</p> <p>O comprimento das fitas utilizadas deve ser, pelo menos, 2 L+2 H-10 cm.</p> <p>2. Ensaios de conformidade</p> <p>A embalagem completa, pronta para a expedição, armazenada previamente em conformidade com a norma EN 22233 durante uma semana a 20°C com uma humidade relativa de 90 %, deve resistir aos ensaios seguintes:</p> <p>a) Três quedas verticais de uma altura de 1 metro.</p> <p>O ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22248, sobre três arestas diferentes pertencentes a triedros diferentes no caso de uma embalagem paralelepipedica, ou em cada uma das três secções mais pequenas no caso de outros tipos de embalagens na acepção da norma EN 22206, estando a embalagem suspensa com o seu centro de gravidade na vertical do ponto de impacto.</p> <p>b) Resistência mínima à compressão: 6 000 N.</p> <p>Este ensaio deve ser efectuado em conformidade com a norma EN 22872, devendo a embalagem estar colocada na sua posição normal de transporte.</p> <p>O resultado de cada um destes ensaios é avaliado com cinco embalagens completas:</p> <ul style="list-style-type: none"> — as embalagens podem deformar-se, mas devem manter a sua integridade e não apresentar rasgos superiores a meia altura da aba, — as fitas adesivas não devem estar rasgadas nem descoladas, — as latas não devem apresentar nenhuma fuga, — a resistência à água da face externa das caixas de cartão deve ser inferior a 155 g/m² segundo o método COBB (norma ISO 535). 		
C. Transporte	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — altura máxima de paletização: 2 alturas, — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, 		

15.0 — CB (continuação)

Produto	CARNE	CORNER-BEEF	48 x 340 g
		<ul style="list-style-type: none"> — a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75 % da superfície da palete, no mínimo, — as caixas devem ocupar a maior superfície possível da palete, com um mínimo de 90 %, — as caixas não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete, — a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão canelado de dupla canelura, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). Resistência à tensão: 550 N/mm², — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none"> — os contentores devem ser enchidos sem paletes, — as caixas devem ser colocadas na horizontal, — entre a terceira e a quarta camadas, bem como entre a sexta e a sétima, devem ser colocadas placas intercalares de cartão canelado de dupla canelura cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 caixas no sentido do comprimento. As placas intercalares não devem sobrepor-se, — os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as caixas no contentor. 	

16.0 — Rações

Produto	RAÇÕES — FARINHA — ÓLEO — ARROZ — CORNED-BEEF — AÇÚCAR — CONCENTRADO DE TOMATE	1 × 16 pacotes
A. <i>Embalagem primária</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>a) Farinha de trigo, arroz, açúcar. Estes três produtos devem ser acondicionados em sacos de papel adequados para o uso com alimentos, que contenham 1 000 g do produto.</p> <p>b) Óleo: O óleo deve ser acondicionado numa caixa metálica (lata) que contenha 0,750 kg.</p> <p>c) <i>Corned-beef</i>: O <i>corned-beef</i> deve ser embalado numa caixa metálica (lata) que contenha 340 g.</p> <p>d) Concentrado de tomate. O concentrado de tomate deve ser embalado numa caixa metálica (lata) que contenha 440 g.</p> <p>2. Especificações relativas à embalagem primária</p> <p>a) Farinha, arroz, açúcar: O papel utilizado para a embalagem dos 3 produtos deve ter um peso mínimo de 80 g/m². As colas utilizadas para o fecho das embalagens devem ser resistentes à água. As colas devem respeitar o carácter alimentar dos produtos.</p> <p>b) Óleo: Latas sem revestimento — estanhagem interior/exterior 2,8+2,8 g/m² — latas nervuradas. Espessura da chapa: no mínimo 0,19 mm.</p> <p>c) <i>Corned-beef</i>: Verniz interior: 1 camada — estanhagem interior/exterior 2,8+2,8 g/m² — latas nervuradas. Peso da lata vazia: 68 g no mínimo.</p> <p>d) Concentrado de tomate: Verniz interior: 1 camada — estanhagem forte interior/exterior 11,2+11,2 g/m² — latas nervuradas. Peso da lata vazia: 60 g no mínimo.</p> <p>Todas as latas devem ser revestidas com um verniz exterior ou ter sido submetidas a um tratamento que ofereça garantias equivalentes. As latas devem estar completamente cheias e hermeticamente fechadas. Devem ser enchidas em atmosfera modificada.</p> <p>NOTA: para mais informações ver os capítulos «<i>corned-beef</i>», «concentrado de tomate» e «óleo 12×1 l/metal».</p> <p>(Atenção: a lata de óleo das rações contém apenas 750 g).</p>	
B. <i>Grupagem</i>	<p>1. Exigências relativas à embalagem e à conservação</p> <p>10 pacotes de 1 kg de farinha.</p> <p>1 pacote de 1 kg de arroz.</p> <p>1 pacote de 1 kg de açúcar</p> <p>1 lata de 0,75 kg de óleo.</p> <p>2 latas de 0,340 kg de <i>corned-beef</i>.</p> <p>1 lata de 0,440 kg de concentrado de tomate.</p>	

16.0 — Rações (continuação)

Produto	RAÇÕES — FARINHA — ÓLEO — ARROZ — CORNED-BEEF — AÇÚCAR — CONCENTRADO DE TOMATE	1 × 16 pacotes															
	<p>O conjunto das 16 unidades abaixo representadas deve ser embalado sob uma película extensível de PE transparente microperfurada, com uma espessura de 100 microns, no mínimo, segundo o seguinte esquema:</p> <table border="1" data-bbox="346 573 1016 981"> <tbody> <tr> <td>FARINHA</td> <td>FARINHA</td> <td>FARINHA</td> <td>FARINHA</td> <td>FARINHA</td> </tr> <tr> <td>AÇÚCAR</td> <td>ÓLEO</td> <td>CORNED BEEF</td> <td>TOMATE</td> <td>ARROZ</td> </tr> <tr> <td>FARINHA</td> <td>FARINHA</td> <td>FARINHA</td> <td>FARINHA</td> <td>FARINHA</td> </tr> </tbody> </table> <p>2. Ensaio de conformidade</p> <p>A unidade composta pelos 16 produtos deve resistir à compressão vertical correspondente, no mínimo, à carga superior suportada. Tendo em conta a não sobreposição das paletes, a resistência, por ração, deve ser de 1 500 N, no mínimo.</p>	FARINHA	FARINHA	FARINHA	FARINHA	FARINHA	AÇÚCAR	ÓLEO	CORNED BEEF	TOMATE	ARROZ	FARINHA	FARINHA	FARINHA	FARINHA	FARINHA	
FARINHA	FARINHA	FARINHA	FARINHA	FARINHA													
AÇÚCAR	ÓLEO	CORNED BEEF	TOMATE	ARROZ													
FARINHA	FARINHA	FARINHA	FARINHA	FARINHA													
C. Transporte	<p>1. Em paletes (não deve haver sobreposição no transporte terrestre):</p> <ul style="list-style-type: none"> — palete «ONE WAY» de qualidade superior, com um peso bruto de 25 kg, no mínimo, — palete com 4 entradas, — a superfície da madeira utilizada no estrado da palete deve cobrir 75% da superfície da palete, no mínimo, — as embalagens devem ocupar a maior superfície possível da palete, sem a ultrapassar, — as embalagens não devem ultrapassar nenhum dos 4 lados da palete, — a meia altura, entre as camadas, deve ser colocada uma placa de cartão canelado de dupla canelura, — 2 placas de cartão canelado de dupla canelura devem cobrir a parte de cima da palete, em forma de cruz, com uma aba de 20 cm, no mínimo, nos dois lados da palete (lados da cintagem), — 2 cintas plásticas resistentes aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). <p>Resistência à tensão: 550 N/mm²,</p> <ul style="list-style-type: none"> — o conjunto deve ser colocado sob uma película extensível de PE transparente, com uma espessura mínima de 125 microns, estabilizada aos UV (6 meses em clima tropical — humidade e exposição ao sol). 																

16.0 — Rações (continuação)

Produto	RAÇÕES	— FARINHA — ÓLEO — ARROZ — CORNED-BEEF — AÇÚCAR — CONCENTRADO DE TOMATE	1 × 16 pacotes
	<p>2. Em contentores:</p> <ul style="list-style-type: none">— os contentores devem ser enchidos sem paletes,— as embalagens devem ser colocadas na horizontal,— entre cada camada devem ser colocadas placas intercalares de cartão canelado de dupla canelura cobrindo a superfície da largura do contentor e cobrindo, no mínimo, 2 embalagens no sentido do comprimento. <p>As placas intercalares não devem sobrepor-se,</p> <ul style="list-style-type: none">— os espaços livres laterais e longitudinais devem ser preenchidos com material <i>ad hoc</i> de modo a imobilizar as embalagens no contentor.		